



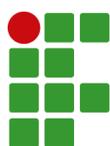
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

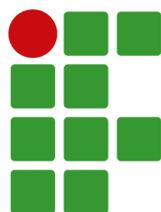
01/10/2024 até 31/10/2024



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 523, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o Regulamento do Curso de Graduação *Lato Sensu* em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada – CPEAD.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Graduação *Lato Sensu* em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada – CPEAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 02/10/2024 07:40:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306189

Código de Autenticação: 0a8e9b3bda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Telecomunicações, subsequente, semestral, do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Telecomunicações, subsequente, semestral, do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 15/10/2024 13:11:01)
- **Anexo #2.** PPC (anexado em 15/10/2024 13:11:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 18:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308683

Código de Autenticação: ed9b4368f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece diretrizes para o uso e a correta aplicação da Marca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.001421.2023-95, o disposto nos Decretos n.º 6.555, de 8 de setembro de 2008, e n.º 7.379, de 1º de dezembro de 2010, bem como nas Portarias n.º 31, de 15 de setembro de 2015, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC), e n.º 5.318, de 14 de abril de 2022, do Ministério das Comunicações (MCOM), RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para o uso e a correta aplicação da Marca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), tendo em vista a necessidade de disciplinar atos que fortaleçam a identidade, unidade e integridade da comunicação institucional.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

- I - Marca IFSul: conjunto definido de elementos gráficos (símbolo e tipografia), presentes no Manual de Aplicação da Marca IFSul;
- II - identidade visual: conjunto de elementos gráficos criados por meio do uso de cores, tipografias, formas, ícones e demais conteúdos de comunicação visual;
- III - assinatura setorial: aplicação do nome e sigla de uma estrutura organizacional do IFSul junto à marca institucional, conforme padrão estabelecido no Manual de Aplicação da Marca IFSul;
- IV - materiais gráficos: conjunto de peças gráficas, impressas ou digitais, confeccionadas para publicização de conteúdos e atividades institucionais;
- V - materiais audiovisuais: conjunto de peças em vídeo para publicização de conteúdos e atividades institucionais;
- VI - estruturas organizacionais do IFSul:
 - a) unidade: reitoria, câmpus, centro de referência, polo de inovação e polo de educação a distância;
 - b) unidade administrativa: estruturas previstas no organograma do IFSul, responsáveis por um conjunto de competências regimentais;
 - c) órgãos colegiados: conselhos, comitês, comissões e câmaras;
 - d) órgãos de apoio e assessoramento: assessorias, secretarias e núcleos.

CAPÍTULO II

DA MARCA IFSUL

Seção I

Da Identidade Visual dos Institutos Federais

Art. 3º A criação da Marca IF dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi coordenada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC), e atualizada no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal, conforme disposto na Portaria Setec/MEC nº 31, de 15 de setembro de 2015.

Art. 4º A Marca IF é utilizada por todos os Institutos Federais do País e deve ser aplicada em conformidade com o Manual de Aplicação da Marca instituído pela Setec/MEC, a fim de preservar a sua integridade, credibilidade e perfeita leitura.

Seção II

Da Marca IFSul

Art. 5º A Marca IFSul é um conjunto de elementos que representa visualmente a instituição, indicando que esta integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 6º As características que compõem a Marca IFSul, bem como seu uso correto, devem seguir as orientações e critérios dispostos no Manual de Aplicação da Marca IFSul, em sua edição vigente, de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do Gabinete do Reitor, publicada no Espaço da Comunicação, em www.ifsul.edu.br/comunicacao.

Parágrafo único. Os padrões de arquivos contendo as corretas aplicações da Marca IFSul também estão disponíveis no endereço eletrônico supracitado.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DA MARCA IFSUL

Seção I

Do uso da Marca IFSul

Art. 7º A Marca IFSul deverá ser utilizada corretamente, conforme orientações dispostas no Manual de Aplicação da Marca IFSul, pelas estruturas organizacionais da instituição.

Art. 8º É vedada a criação de marcas específicas para as estruturas organizacionais do IFSul.

§ 1º As estruturas organizacionais do IFSul, quando necessário, devem utilizar o padrão de assinatura setorial previsto no Manual de Aplicação da Marca IFSul, tendo em vista a necessidade de padronização visual e o reforço da imagem institucional.

§ 2º As assinaturas setoriais previstas no manual devem ser utilizadas somente em casos específicos de divulgação e sinalização interna, sendo que nos casos de divulgação externa somente a Marca IFSul é suficiente.

§ 3º Sempre que houver a necessidade de aplicação da assinatura de mais de uma estrutura organizacional em uma mesma peça gráfica, deve-se utilizar as orientações dispostas no Manual de Aplicação da Marca IFSul.

Seção II

Da aplicação da Marca IFSul em parceria com outras marcas

Art. 9º No caso de aplicação da marca em eventos realizados pelo IFSul em parceria com outras

instituições, a Marca IFSul deverá vir por último, no lado direito, salvo em eventos com organização conjunta entre o IFSul e outras instituições e órgãos de instâncias superiores, respeitando a hierarquia institucional.

Parágrafo único. A assinatura cooperada poderá ser aplicada na horizontal ou vertical, a depender do suporte utilizado, conforme disposto no Manual de Aplicação da Marca IFSul.

Seção III

Da Identidade Visual IFSul

Art. 10. A veiculação de quaisquer materiais gráficos e audiovisuais oficiais do IFSul deve obrigatoriamente ser identificada com a Marca IFSul e obedecer às orientações dos seguintes documentos:

I - Manual de Aplicação da Marca IF dos Institutos Federais, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação;

II - Manual de Aplicação da Marca IFSul.

§ 1º Orienta-se que a criação de materiais gráficos e audiovisuais que levem a Marca IFSul seja realizada por profissionais da comunicação, preferencialmente lotados nas unidades administrativas responsáveis pela comunicação na reitoria e nos câmpus.

§ 2º Na ausência de unidade administrativa responsável pela comunicação no câmpus, deve-se consultar a Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Reitor.

Art. 11. É permitida a criação de identidade visual específica para eventos, serviços, projetos, programas, fundações de apoio e cursos do instituto, observado o disposto no art. 10.

Seção IV

Da responsabilidade pela gestão da Identidade Visual do IFSul

Art. 12. A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do Gabinete do Reitor é a unidade administrativa responsável pela gestão, normatização e elaboração das diretrizes para a criação de identidade visual institucional e o uso da Marca IFSul, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca IFSul.

Parágrafo único. Cabe à CCS redigir e atualizar o Manual de Aplicação da Marca IFSul, informando as demais estruturas organizacionais da instituição sobre novas edições.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Reitor.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1 de novembro de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 16:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308419

Código de Autenticação: 819debcba8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 16, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece os procedimentos para gerenciamento e utilização do Portal Integra no Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002388.2024-00, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para gerenciamento e utilização do Portal Integra no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

§ 1º O Portal Integra no IFSul está disponível no domínio integra.ifsul.edu.br.

§ 2º O Portal Integra é um programa de computador que visa estimular projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) em parceria com organizações públicas e privadas para o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Art. 2º A disponibilização do Portal Integra no IFSul se dá a partir de Acordo de Cooperação pactuado entre o IFSul e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) específico para esta finalidade.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PORTAL

Art. 3º Caberá à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e à Pró-reitoria de Ensino (PROEN) a gestão sistêmica do Portal Integra.

Art. 4º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a continuidade operacional, que inclui monitoramento, estabilidade, backup, atualizações da máquina virtual e serviços do Portal Integra.

Art. 5º O perfil de administrador (admin) será atribuído a quatro servidores/as da Instituição designados/as por portaria institucional:

I - um/a que esteja como ocupante de função vinculada à PROEX;

II - um/a que esteja como ocupante de função vinculada à PROEN;

III - um/a que esteja como ocupante de função vinculada à PROPESP;

IV - um/a vinculado à DTI, designados/as por portaria institucional.

CAPÍTULO III

DO ACESSO AO PORTAL

Art. 6º Toda/o servidora/servidor que tenha e-mail institucional no domínio @ifsul.edu.br, bem como toda/o estudante que tenha e-mail institucional no domínio @academico.ifsul.edu.br, poderá se autenticar como usuário do Portal.

Art. 7º Todo/a servidor/a e toda/o estudante originalmente recebem a permissão de acesso com o perfil de usuário (User).

CAPÍTULO IV

DOS PERFIS DE USUÁRIO

Art. 8º Os perfis de usuário no Portal Integra são:

- I - User;
- II - Admin;
- III - Competências;
- IV - Parcerias;
- V - EP_fomento;
- VI - EP_fluxos;
- VII - Laboratórios;
- VIII - Vitrine;
- IX - EP_Vídeos;
- X - Externo.

Parágrafo único O acesso aos perfis de usuário indicados no art. 8º inciso (II) até art. 8º inciso (x) serão concedidos pelos usuários detentores do perfil "Admin".

Art. 9º O perfil "User" permite:

- I - cadastrar tecnologia de sua autoria;
- II - cadastrar oportunidade de fomento externo;
- III - cadastrar seus conhecimentos/habilidades para prestação de serviços, consultoria e mentoria;
- IV - cadastrar informações a respeito de parcerias;
- V - cadastrar organizações parceiras;
- VI - visualizar seu currículo;
- VII - cadastrar editais de fomentos externos.

Art. 10. O perfil "Admin" permite:

- I - gerenciar vitrine tecnológica;
- II - gerenciar fomentos externos;
- III - gerenciar fluxos e normas;
- IV - gerenciar videoteca;
- V - gerenciar usuários;
- VI - gerenciar portfólio;
- VII - gerenciar laboratórios;
- VIII - gerenciar prestação de serviços.
- IX - gerenciar parcerias;

X - gerenciar organizações parceiras.

Art. 11. O perfil “Competências” é atribuído a servidores/as vinculados à PROEX e permite gerenciar prestação de serviços;

Art. 12. O perfil “Parcerias” é atribuído a servidores/as vinculados ao Escritório de Projetos e permite:

I - gerenciar organizações cadastradas na instituição;

II - gerenciar parcerias da instituição.

Art. 13. O perfil “EP_Fomento” é atribuído a servidores/as vinculados ao Escritório de Projetos e permite gerenciar fomento externo.

Art. 14. O perfil “EP_Fluxos” é atribuído a servidores/as vinculados ao Escritório de Projetos e permite:

I - cadastrar fluxos e normas;

II - gerenciar fluxos e normas.

Art. 15. O perfil “Laboratórios” é atribuído conforme indicação do Diretor/a-geral de cada câmpus e permite cadastrar laboratórios.

Art. 16. O perfil “Vitrine” é atribuído a servidores/as vinculados à Coordenadoria de Inovação Tecnológica (COINT) e permite gerenciar vitrine tecnológica;

Art. 17. O perfil “EP_Vídeos” é atribuído a servidores/as vinculados ao Escritório de Projetos e permite cadastrar e gerenciar vídeos.

Art. 18. O perfil “Externo” é atribuído a qualquer pessoa não detentora de e-mail no domínio @ifsul.edu.br e @academico.ifsul.edu.br e possua login único do Governo Federal (gov.br) e permite:

I - gerenciar os dados de determinada organização quando o servidor responsável e com acesso a esta organização assim o define;

II - gerenciar os dados de relacionamentos e parcerias quando o servidor responsável e com acesso a este relacionamento ou parceria assim o define.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) via e-mail nit@ifsul.edu.br.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1 de novembro de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2024 15:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308829

Código de Autenticação: d9e7584958





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2085, de 1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003306.2023-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 09/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Wab Engenharia Ltda., CNPJ n.º 30.715.803/0001-93:

NOME	SIAPE N.º
Davison Guimarães Sopeña	1611120
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Tassia Gonçalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de substituição de luminárias externas, substituição de bocais das calhas e instalação de aterramento externo no Câmpus Lajeado.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 15 de outubro de 2024, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2024 09:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305966

Código de Autenticação: 300847817d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2086, de 1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003233.2024-82, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável por elaborar proposta de diretrizes e procedimentos para o Planejamento Anual.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597
André Fernando Pegorer	TAE	3293521
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	TAE	2143385
Daniele Goncalves de Souza	Docente	1327419
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835
Graziele de Almeida	TAE	2343163
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647
Priscila Mendes Pereira	TAE	1183762
Vilmar Machado	Docente	2385284

Art. 2º Serão destinadas 2 horas semanais, para atendimento de atividades e participação de reuniões, pelas/os integrantes desta comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2024 09:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305968

Código de Autenticação: 4099a30371





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2087, de 1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001362.2024-38 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/10/2023, a servidora Gisele Machado da Silva, SIAPE 1494840, como responsável pela Área de Ciências Humanas e Sociais, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 432, de 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2024 10:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305991

Código de Autenticação: af093b3ed1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2088, de 1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001465.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Andreia Sias Rodrigues	Docente	1626825
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
João Ladislau Barbará Lopes	Docente	1100071
Roni Bach Pereira	TA	1873871
Andrei Buss Farias dos Santos	Discente	20241VG.TDS_S0016

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3123/2017, de 17/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2024 10:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305993

Código de Autenticação: ec677767b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2089, de 1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003830.2024-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1025

Candidata: Maria Elizabeth Herter da Cunha

Processo n.º: 23206.003830.2024-63

Avaliador/a	Siape	Instituição
Andreia Orsato	1731362	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Michele de Almeida Schimidt	3443234	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Luiz Vicente Tarragô	3107465	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Milenna Milhomem Sena	1596461	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2024 16:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306036

Código de Autenticação: 396b8cb901





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2090, de 1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001495.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Ailton Porto Gayer	Docente	1452173
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Viviane Mulech Ritter	Docente	1632170

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 341, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2024 17:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306140

Código de Autenticação: 96cf225610





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001493.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Ayrton Porto Gayer	Docente	1452173
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Viviane Mulech Ritter	Docente	1632170
Diego Avila Saldo	Discente	20201300057
Josiane Berardi Carvalho	Discente	20202VG.TGA0002

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 340, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2024 17:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306144

Código de Autenticação: fc024ca7d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2092, de 1 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000782.2024-41 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vasco Ricardo Aquino da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção - EJA - EPT (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2024 18:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306151

Código de Autenticação: 67907d2ab1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2093, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003195.2024-68 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Emanuel Marques Queiroga, SIAPE 2068490, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar da Conferência Regional sobre Inteligência Artificial na Educação, organizada pelo Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Ceibal, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 07/10/2024 a 10/10/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306158
Código de Autenticação: 6bc7bb5460





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2094, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001062.2024-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 43/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Urban Engenharia Ltda, CNPJ n.º 35.940.181/0001-10.

Nome	Siape n.º
Carlos Francisco Oliveira Pla	5306726
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601
Pablo Caigaro Navarro	2268696

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de Reforma da Cobertura do Prédio 2, no Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 08 de outubro de 2024, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306159

Código de Autenticação: a099199983





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000300.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.447.405/0001-11:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico – Substituto	Alexandre Marcelo Strelow	1035779

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 947, de 23 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306197

Código de Autenticação: 697d847a1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2096, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003919.2024-20, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano. CNPJ 10.427.965/0001-19:

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnica	Luciane Kaster Barcellos	2142614
Fiscal Técnica - Substituta	Cristiane Cabral Johann	2506224

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306203
Código de Autenticação: da0d5ef3ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2097, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000514.2024-63, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1660, de 16 de agosto de 2024, que trata da constituição de Banca de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 06-2024

Candidato: Robson Brum Guerra

Siape: 1760365

Processo: 23165.000514.2024-63

I - Excluir:

Avaliador	Siape	Instituição
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

II - Incluir:

Avaliador	Siape	Instituição
André Bilibio Westphalen	1791686	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306205

Código de Autenticação: d667f67150





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2098, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003918.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano. CNPJ 10.427.965/0001-19:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnica	Luciane Kaster Barcellos	2142614
Fiscal Técnica - Substituta	Cristiane Cabral Johann	2506224

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306206
Código de Autenticação: 4cc43392f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2099, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003920.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano. CNPJ 10.427.965/0001-19:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnica	Luciane Kaster Barcellos	2142614
Fiscal Técnica - Substituta	Cristiane Cabral Johann	2506224

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306210
Código de Autenticação: f0f3ffe038





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2100, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000561.2024-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1671, de 19 de agosto de 2024, que trata da constituição de Banca de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 07-2024

Candidato: Anubis Graciela de Moraes Rossetto

Siape: 1752156

Processo: 23165.000561.2024-15

I - Excluir:

Avaliador	Siape	Instituição
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

II - Incluir:

Avaliador	Siape	Instituição
André Marcelo Schneider	1590830	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 10:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306213

Código de Autenticação: fc26ee1ce8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2101, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000880.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme segue:

Banca: 1017

Candidato: Bruno Minuzzi Lanes

Processo n.º: 23165.000880.2024-12

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Paulo Jassin Gutierrez	2967633	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Kely Lisandra Dummel	3408374	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Anelise Da Silva Cruz	1349441	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Amanda Rodrigues Santos Costa	3238650	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 14:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306254

Código de Autenticação: a1261c9b92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2102, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo 23341.001264.2024-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1024

Candidato: Fernando Jassin Gutiérrez

Processo: 23341.001264.2024-09

Avaliador/a	Siape	Instituição
Vinicius Costa da Costa	1188407	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Kely Lisandra Dummel	3408374	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Francisco das Chagas Soares	3306227	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Cassiano Lobato Paulino	3261051	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 14:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306258

Código de Autenticação: b10435eb67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2103, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003488.2024-00, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme segue:

Banca: 1020

Candidato: Paulo Jassin Gutierrez

Processo n.º: 23206.003488.2024-00

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Vinicius Costa Da Costa	1188407	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Kely Lisandra Dummel	3408374	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Robson Lousa Dos Santos	1283161	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Regiane Lopes De Oliveira	1323838	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 14:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306265

Código de Autenticação: 2bdb7cbcf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2104, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23339.000945.2024-91 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Catiúscia Bordin Dotto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para participar do 3º Encuentro Internacional de Escultores, na cidade de Punta de Leste - Uruguai, no período de 17/11/2024 a 04/12/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2024 14:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306272
Código de Autenticação: 1882e45d2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2105, de 2 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000787.2024-76 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tadeu Vargas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/10/2024 a 08/11/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/10/2024 22:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306362
Código de Autenticação: fdb5985527





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2106, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.003627.2024-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Raquel Alcântara Rosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 21/10/2024 a 19/11/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 10:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306409
Código de Autenticação: a8f10423e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2107, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000782.2024-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/10/2024, o servidor Vasco Ricardo Aquino da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica - EJA (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 10:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306413

Código de Autenticação: fd562ff3a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2108, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001007.2024-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 331/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Albino Moura Guterres	01/09/2024	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2024 10:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306442
Código de Autenticação: b3387caf09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2109, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000590.2024-09 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 333/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Pablo Andrei Nogara	29/06/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2024 10:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306449
Código de Autenticação: b7fe8619fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2110, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001197.2024-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 332/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luis Alberto Echenique Dominguez	02/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2024 10:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306454

Código de Autenticação: 29801d528b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2111, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001026.2024-73, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2073, de 30 de setembro de 2024, que trata de substituição de função pelo servidor Alexsander Furtado Carneiro.

Onde se lê: "... no período de 23/09/2024 a 28/09/2024 ..."

Leia -se "...no período de 23/09/2024 a 07/10/2024 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 14:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306482

Código de Autenticação: 84e3f375d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2112, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001039.2024-64, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Deisi Cerbaro, Gisele Alves Nobre, Luciana Rochedo Spencer dos Santos e os servidores Lucas Dal Magro e Valmor Guadagnin para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos para o Laboratório de Produção de Vinhos, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 14:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306497

Código de Autenticação: 646b7e2b2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2113, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001561.2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Andrea Rolim Felix Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 07/10/2024 a 03/01/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 14:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306518
Código de Autenticação: e29174163e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2114, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000796.2024-67, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/11/2024, a servidora Rebeca Einhardt Fiss, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função Coordenadora da Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 18:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306622

Código de Autenticação: d95e7196a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2115, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000796.2024-67 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/11/2024, o servidor Abner Gilead Araujo Guedes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 18:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306624

Código de Autenticação: 8dc7e8e11f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2116, de 3 de outubro de 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Nº 02/2024; considerando o Processo Nº 23341.001340.2024-78; e, considerando o MEMO/VG-DIRGER/N.º47/2024, de 03/10/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LETICIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no período de 08/08/2024 a 31/03/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2024 18:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306625
Código de Autenticação: abec835faf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2117, de 3 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001340.2024-78, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria n.º 2116, de 3 de outubro de 2024, que autoriza o afastamento para Pós-graduação de Leticia Santos da Silva, a disposição infra:

Onde se lê ... “,no período de 08/08/2024 a 31/03/2028.”

Leia-se ... “,no período de 08/10/2024 a 31/03/2028..”

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 19:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306643

Código de Autenticação: 0d2f800421





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2118, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002384.2024-13; considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura de Pelotas na data de 16/08/2019; considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o disposto no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de magistério no serviço público municipal de 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia prestado pela servidora Lilian Aires Schwanz.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 10:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306666
Código de Autenticação: b085fb5ede





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2119, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003149.2024-69; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Felipe Batistella Alvares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 06/09/2024 a 10/09/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 11/09/2024 a 25/09/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 10:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306667
Código de Autenticação: 3c6e97a974





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2120, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003223.2024-47; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Vinicius Santos Dias, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 27/09/2024 a 01/10/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 02/10/2024 a 16/10/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2024 10:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306669
Código de Autenticação: bdd6485dc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2121, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.003224.2024-91; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Fernanda Veleza Camacho, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 24/09/2024 a 21/01/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 22/01/2025 a 22/03/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2024 10:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306674

Código de Autenticação: 58106b5ff0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2122, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.003222.2024-01; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Ana Paula Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/09/2024 a 22/01/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/01/2025 a 23/03/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2024 10:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306670

Código de Autenticação: 377e6a4e6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2123, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP N.º 02/2024; considerando o Processo n.º 23165.000950.2024-32 e, considerando o Mem.PF-COAE/N.º24/2024, de 03/10/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Adriana Schleder, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 08/10/2024 a 12/01/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 10:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306716

Código de Autenticação: e1ee171ee9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2124, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP N.º 02/2024; considerando o Processo n.º 23206.003123.2024-77 e, considerando o MEMO/PL-DEAPE/N.º 22/2024, de 04/10/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lucas de Almeida Soares, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 28/10/2024 a 31/03/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 14:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306752
Código de Autenticação: beb7277d35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2125, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003315.2024-27; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Aline Cristina Ferreira (1259118)	D06	D07	13/10/2024
Aline Weigel (2106638)	D07	D08	17/09/2024
Ana Claudia Rodrigues Ferreira (3243722)	E02	E03	28/06/2024
Ana Mercedes Acosta Lopez Hernandez (1737336)	D10	D11	26/10/2024
Beatriz Alcantara Puggina (1854154)	D09	D10	28/09/2024
Carlos Francisco Oliveira Pla (5306726)	E10	E11	01/10/2024
Chaianne Jirkowski (1961203)	E08	E09	17/07/2024
Danielle Lisboa da Silva (1854491)	D09	D10	25/09/2024
Eduardo Barbosa Custodio (2105891)	E07	E08	29/09/2024
Eliza Echevengua Pereira da Silveira (2390040)	C05	C06	24/10/2024
Emerson da Rosa Rodrigues (1859016)	E09	E10	14/10/2024

Gisselen Gonçalves Oliva (1823401)	C07	C08	20/01/2023
Ivani Seibel (2257998)	C06	C07	26/10/2024
Jose Ricardo Fabres Sedrez (2346914)	D12	D13	25/09/2024
Juliano Rafael Petersen (2115159)	D07	D08	14/10/2024
Lucia Ines Ugoski Volcan Zolin (1850190)	E09	E10	11/09/2024
Luis Roberto da Silva Lampe (1861445)	E09	E10	27/10/2024
Luiz Rogerio Silva dos Santos (1549887)	C12	C13	04/09/2024
Maicon Ança dos Santos (2574957)	E10	E11	02/09/2024
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss (2112441)	C07	C08	10/10/2024
Mariele Luzzi (1849528)	E09	E10	01/09/2024
Mateus Mattos da Silva (1975389)	D08	D09	24/10/2024
Micheli Noetzold (2115209)	D07	D08	14/10/2024
Nara Eliane Pereira Leal (1859035)	D09	D10	12/10/2024
Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima (2107479)	D07	D08	07/10/2024
Priscila Mendes Pereira (1183762)	D06	D07	01/10/2024
Rita Neves Nunes (1614036)	D11	D12	13/09/2024
Vivian Irigoite Pereira (2387069)	D05	D06	03/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 14:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306755

Código de Autenticação: 1b60df9db9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2126, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000706.2024-60; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA00
Cristiane Teixeira do Amaral	Direta	52	12/09/2024
Frederico Rabassa Linck	Direta	30	09/09/2024
Luis Felipe Costa Cunha	Direta	30	02/09/2024
Roni Bach Pereira	Direta	52	11/09/2024
Victor Braz Iturriet	Direta	30	10/09/2024
Vinicius Kercher da Silva	Direta	52	19/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 14:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306761

Código de Autenticação: 20ce2e8057





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2127, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.003997.2024-24; considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue.

Nome	De	Para	Vigência
Daniel Maciel Schubert	II	III	20/09/2024
Mario Roberto de Freitas Saldanha	II	III	14/09/2024
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	I	II	01/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 14:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306765
Código de Autenticação: 25f932b3be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2128, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002148.2024-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/07/2024 a 21/07/2024, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 16:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306818
Código de Autenticação: fb95e08770





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2129, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003309.2024-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/10/2024 a 04/10/2024, a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 17:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306821
Código de Autenticação: 211fa2deb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2130, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003184.2024-88 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Monica Zanol Remde, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, concomitantemente com a função que exerce, no período de 25/09/2024 a 23/03/2025, a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (CD-03), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/10/2024 17:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306822

Código de Autenticação: b7a5d22113





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2131, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003307.2024-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve

Art. 1º Designar a servidora Tereza Cristina Barbosa Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/10/2024 a 27/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 17:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306823
Código de Autenticação: 0b1af233a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2132, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001089.2024-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Karina de Almeida Rigo Martini, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/10/2024 a 22/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 17:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306827
Código de Autenticação: b15ba12fa7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2133, de 4 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000558.2024-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo e os servidores Everton Reckziegel e William Junior Sperb para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo, do Câmpus Lajeado, referente ao exercício de 2024, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2582, de 26 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/10/2024 19:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306840

Código de Autenticação: 24e0cf4e93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2134, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000911.2024-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Anderson Camargo Ponsi, Carolina Jantsch de Souza e Cristiano Devitte para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Aquisição de Gases para os Cursos de Eletromecânica e Refrigeração e Climatização - Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do ministério do planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 11:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306891

Código de Autenticação: 9a68b73252





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2135, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIASUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000908.2024-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Anderson Camargo Ponsi, Carolina Jantsch de Souza e Marcelo Leivas Lucena para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Vigilância e Segurança Armada e Segurança Eletrônica, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2024 11:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306892
Código de Autenticação: 83eb3144fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2136, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000909.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Anderson Camargo Ponsi, Carolina Jantsch de Souza e Cristiano Devitte para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Curso de Eletromecânica - Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 11:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306894

Código de Autenticação: f91807f7c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2137, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000910.2024-43, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Anderson Camargo Ponsi, Carolina Jantsch de Souza e Marcelo de Barros para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Laboratório de Automação do Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 11:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306896
Código de Autenticação: b8faa8b223





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2138, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000912.2024-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Anderson Camargo Ponsi, Carolina Jantsch de Souza e Imar de Souza Soares Junior para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Adequação às normas regulamentadoras dos Equipamentos dos Laboratórios do Curso de Engenharia Mecânica – Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 11:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306897
Código de Autenticação: 005821fb3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2139, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.002930.2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor HEBER ANTONY HEMING, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 21/10/24 e 20/12/24.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 11:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306926
Código de Autenticação: 2270e1f538





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2140, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000618.2024-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 34/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé e a empresa MTK Construção Civil Ltda., CNPJ nº 04.286.939/0001-15.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - substituto	Carolina Coradini de Souza	2846894
Comissão de fiscalização técnica	Célio Ziotti	2146582
Comissão de fiscalização técnica	Carlos Francisco Oliveira Pla	5306726
Comissão de fiscalização técnica	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Administrativo	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativo – substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de conserto das coberturas do bloco Convivência, Administrativo e Salas de Aula.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Comissão de fiscalização técnica: Comissão composta de três servidores designados para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 11:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306936

Código de Autenticação: 54ba6230c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2141, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000561.2024-62, resolve:

Art. 1º Designar o grupo constituído por William Junior Sperb, Rafael Igor Fritz, Roberto Thomasini Lange e Veranice Dalmoro para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Lajeado do IFSul, e, sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, referente ao exercício de 2024.

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria 2595/2023, de 27/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2024 14:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306988
Código de Autenticação: d8d37f1739





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2142, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001628.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa SÁVIO NACHTIGALL-MEI, CNPJ nº 47.043.205/0001-18.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnico	Lucas Teixeira Hax	1900390
Fiscal Técnico – Substituto	Flavio Reina Abib	1287294

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção (mão de obra) para manutenção preventiva e corretiva em máquinas e implementos agrícolas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3180/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 14:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306991

Código de Autenticação: 7a8653d65b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2143, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP N.º 02/2024; considerando Processo n.º 23340.000534.2024-66 e, considerando o Mem.BG-DEAP/N.º69/2024, de 07/10/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Cintia Goulart Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 14/10/2024 a 05/04/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 14:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307022

Código de Autenticação: f9e77c5ab4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2144, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000616.2024-19, resolve:

Art. 1º Ratificar o cancelamento, a contar de 04/10/2024, do afastamento concedido pela Portaria de pessoal n.º 599, de 7 de abril de 2021, ao servidor Alexandre Oliveira Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, para realizar curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 14:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307045

Código de Autenticação: 540441acd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2145, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003103.2024-04, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Sulimar Rita Arse, matrícula SIAPE n.º 274585, por um período de 2 (dois) anos, a contar de 12 de agosto de 2024, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Uruguaiana, nos termos do artigo 26-A, da Lei n.º 11.091/2005, incluído pela Lei n.º 11.233/2005.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 18:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307124

Código de Autenticação: 3699d5f17f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2146, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003255.2024-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do Convênio n.º 10/2023 - Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23163.002767.2023-19, para atuarem na Equipe de Gestão do Projeto:

Servidores	Cargo	Período
Jander Luis Fernandes Monks	Coordenador de Pesquisa	Setembro de 2024 a Agosto de 2025
Rodrigo Nascimento da Silva	Gerente de Projeto	Agosto de 2024 a Janeiro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2024 18:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307150
Código de Autenticação: cac9240cdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2147, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002329.2024-23 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo Fagundes Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/07/2024 a 29/08/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2024 18:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307157

Código de Autenticação: 3d62a5d51b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2148, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001875.2024-37 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/10/2024 a 19/10/2024, a função de Chefe da Chefia de Gabinete do Diretor-geral (FG-1), Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2024 18:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307161
Código de Autenticação: c6844e2876





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2149, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001533.2024-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David Bandeira da Cruz, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/10/2024 a 14/11/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2024 18:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307164

Código de Autenticação: 9c5b0946a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2150, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001411.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos 23163.002455.2024-88 e 23163.001294.2024-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239
Barbara Valle	Docente	2859420
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	TAE	1812322

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2024 18:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307166
Código de Autenticação: 46c4eb49f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2151, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003909.2024-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Barbosa Custodio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no dia 04/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/10/2024 18:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307171

Código de Autenticação: c3c62ff6ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2152, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003974.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda., CNPJ 87.252.938/0001-87:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Alexandre de Souza Nunes	1098825
Fiscal Técnico - Substituto	Luis Antônio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 18:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307176

Código de Autenticação: d609b4d50f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2153, de 7 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000622.2024-68, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 14/10/2024, a servidora Cíntia Goulart Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2024 18:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307185
Código de Autenticação: 388a8b78fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2154, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000975.2024-05, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Banca do Edital 01/2024, da Direção-geral do Câmpus Camaquã do IFSul, responsável pela seleção de candidatas e candidatos para o provimento de vaga e cadastro reserva à função de Coordenador do Polo UAB Camaquã, que atuará no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a Lei nº 11.273, as Portarias CAPES n.º 183, de 21/10/2016, n.º 15, de 23/01/2017, n.º 232, de 09/10/2019 e a Instrução Normativa CAPES n.º 2, de 19/04/2017.

Nome completo	Segmento	SIAPE n.º
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Solange Araújo Dias Lopes	TAE	2099518

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2024 10:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307228
Código de Autenticação: 4a5008977e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2155, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003332.2024-64, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Daniela Kercher da Silva, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga destinada a portadores de deficiência, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância de Frederico Rabassa Linck, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2024 – código da vaga nº 0831430.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2024 10:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307230

Código de Autenticação: 551e3a6b7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2156, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003216.2024-45, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 144/2024 - Câmpus Novo Hamburgo (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Moisés Beck	Docente	2238066
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Patricia Thoma Eltz	TAE	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2024 10:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307234

Código de Autenticação: b4e2861ac6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2157, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23166.000836.2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor GUILHERME AUGUSTO FERREIRA ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2024 10:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307286

Código de Autenticação: e286448a86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2158, de 8 de outubro de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,**

considerando Processo 23341.001305.2024-59, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Rosiane Borba de Aguiar da Rosa (Siape n.º 2693554) pelo nome da servidora Gabriela Rodrigues Manzke (Siape n.º 1871798) e do servidor Marcial Correa Cárcamo (Siape n.º 2934663) pelo nome da servidora Silvia Romeu Pitrez (Siape n.º 1308924), na Portaria n.º 1887, de 10 de setembro de 2024, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 138/2024 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2024 13:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307357

Código de Autenticação: d3f208449e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2159, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003148.2024-14,

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para formação da Comissão de Heteroidentificação da Seleção de Agentes Territoriais de Cultura, Edital FAIFSul 45/2024 do Programa Agentes Territoriais de Cultura Execução do Projeto de Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Sul do Brasil, conforme Processo 23163.004155.2023-52.

Nome	SIAPE
Aline Maria Rodrigues Machado	1086259
Beatriz Helena Mendes da Silva	-
Jocasta Araujo Soares	-
Leandro Haerter	2336213
Matheus Galarz Ramos Brasil	-
Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gil Ignácio Lara Canizares	1939827
Jozeline Böck	1812261
Lisandro Lucas de Lima Moura	1688510
Fernanda Milani	1657260
Luciano Rodrigo Ferretto	1851030
Ana Maria da Rosa Prates	-
Francisca Izabel da Silva Bueno	-
Maria de Fátima Silveira Medeiros	1226786

Vera Luceane Kozlowski da Rosa	-
Mônica Nunes Neves	1112812

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2024 13:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307371

Código de Autenticação: fa795fbf4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2160, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000810.2024-22 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marise Bolzan Estivalet, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2024 16:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307413
Código de Autenticação: c86b55eeba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2161, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004175.2024-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Schwanz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 07/10/2024 a 12/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2024 16:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307415

Código de Autenticação: 7e30ac5bd2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2162, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004175.2024-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2024 a 18/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2024 16:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307423

Código de Autenticação: 644492dd72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2163, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004188.2024-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thaikene da Rosa Nobre, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/12/2024 a 20/12/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2024 16:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307441
Código de Autenticação: 9931eaf1da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2164, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004188.2024-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/11/2024 a 02/12/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2024 16:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307442

Código de Autenticação: a67ffae51d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2165, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004188.2024-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Elton de Vargas Castro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/12/2024 a 12/12/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2024 17:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307448

Código de Autenticação: 7a0917503e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2166, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003272.2024-80, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Hélen Rejane Silva Maciel Diogo e os servidores Emanuel Marques Queiroga e Ernesto Monteiro Perez para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Aquisição de Plano de Plataforma para Organização de Eventos, na Reitoria, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2024 17:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307455

Código de Autenticação: 161c04356a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2167, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.000789.2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Thais Burlani Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 06/11/2024 a 24/12/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2024 17:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307487
Código de Autenticação: 166614eae8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2168, de 8 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP N.º 02/2024; considerando o Processo n.º 23206.003059.2024-24 e, considerando o MEMO/PL-DIRGER/N.º 114/2024, de 07/10/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Nara Eliane Pereira Leal, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, no período de 02/12/2024 a 21/02/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2024 17:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307489

Código de Autenticação: 793bd64957





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2169, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23495.000751.2024-92, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, CNPJ n.º 02.016.440/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor/a do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnica	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Técnico - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 10:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307593

Código de Autenticação: 444c3036aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2170, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000925.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Camargo Ponsi e as servidoras Adriane Loy Gabriel e Giselle Schweickardt para, em comissão e, sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Venâncio Aires, referente ao exercício de 2024, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 10:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307606
Código de Autenticação: 0374765b3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2171, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000682.2024-49, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 06/06/2025, do afastamento concedido pela Portaria de pessoal n.º 1003, de 8 de junho de 2021, ao servidor Carlos Francisco Soares de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 10:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307617
Código de Autenticação: ce8c0b8094





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2172, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003352.2024-35, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 10:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307624

Código de Autenticação: 68bf30fc69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2173, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003351.2024-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Cléber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 10:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307628

Código de Autenticação: 73f3a59acb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2174, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003353.2024-80, de 08/10/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cléber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 10:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307632

Código de Autenticação: 8e70577d71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2175, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2103/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.003488.2024-00 e, considerando o Parecer n.º 344/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 08 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Paulo Jassin Gutierrez	23206.003488.2024-00	III	12/07/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 11:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307646
Código de Autenticação: 7df9b5f330





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2176, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23495.000790.2024-90 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 342/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 05 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 01 de outubro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Ricardo Radaelli Meira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Informática na Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 11:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307651

Código de Autenticação: cab86f67bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2177, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003354.2024-24, de 08/10/2024 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 11:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307654

Código de Autenticação: 3d278cec03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2178, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000539.2024-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 341/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ednardo Correia Lima	19/09/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 11:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307661
Código de Autenticação: 0f977b5f95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2179, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.001035.2024-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 340/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabio Telles	14/11/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 11:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307663
Código de Autenticação: f8a254bbde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2180, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000786.2024-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 339/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maicon Motta Soares	10/07/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 11:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307666
Código de Autenticação: 989796f492





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2181, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001415.2024-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2076, de 30 de setembro de 2024, que trata da substituição de função pela servidora Leticia da Rosa Soares, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 23/09/2024 a 04/10/2024,..."

Leia -se "... , no período de 30/09/2024 a 04/10/2024,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 11:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307669

Código de Autenticação: cef4127d13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2182, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003194.2024-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Dirceu Borges Valente, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/09/2024 a 03/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 11:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307671

Código de Autenticação: 5bd1a70399





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2183, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003231.2024-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Erica Pereira Martins, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 23/09/2024 a 28/09/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 11:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307674

Código de Autenticação: 1d7e32872f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2184, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000927.2024-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Camargo Ponsi e as servidoras Carolina Jantsch de Souza e Vanessa Fontoura para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa para Serviços de Postagem e Correspondências para o Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 11:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307679

Código de Autenticação: 098b12915d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2185, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001542.2024-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Gonçalves Lemos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (FG-2), da Coordenadoria de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 11:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307681
Código de Autenticação: 625b7dfac7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2186, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.004117.2024-37 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14/10/2024, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 411, código de vaga 211460 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Alexandro Alcantara Borges, por motivo de posse em outro cargo incalculável junto à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 14:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307703
Código de Autenticação: 8da62ef271





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2187, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003193.2024-79; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lorenzo Teixeira Lemos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 06/09/2024 a 13/12/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2024 14:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307705

Código de Autenticação: b9b17a31bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2188, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001498.2021-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Técnico – Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Remessa Postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3174/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 14:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307713

Código de Autenticação: 06b90a2934





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2189, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000214.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ANTÔNIO CARLOS SALLER PEDROSO, CNPJ nº 01.316.267/0001-55.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnico	José Roberto Correia Martins	419461
Fiscal Técnico – Substituto	Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de máquinas agrícolas leves.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3201/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307717

Código de Autenticação: 89dc8d9b93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2190, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001863.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Sapucaia do Ssul e a empresa Espirito Santo Refrigeracao Ltda., CNPJ/MF sob o nº 13.464.236/0001-20.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnica – Substituta	Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307719

Código de Autenticação: a8e6b6d324





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2191, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000321.2022-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas (CTCP), CNPJ nº 24.011.673/0001-05.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Fiscal Técnica – Substituta	Letícia Santos da Silva	2121751

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vale-transporte Urbano.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3171/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307723

Código de Autenticação: 88980d083a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2192, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001598.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.864.699/0001-91.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestora do Contrato	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnica	Maria Isabel Giusti Moreira	1581466
Fiscal Técnico – Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telecomunicações - Link dedicado de Internet fibra óptica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1006/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307726

Código de Autenticação: 92fc8de1e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2193, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001603.2021-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Compucom Soluções Digitais LTDA, CNPJ nº 92.225.739/0001-10.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestora do Contrato	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnico	Neimar Mendes Lima	2075264
Fiscal Técnica – Substituta	Maria Isabel Giusti Moreira	1581466

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 410/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307737

Código de Autenticação: 7b6f713622





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2194, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000629.2024-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Israel Lemos dos Santos, Célio Ziotti e Daniel Gonçalves Emmanuelli para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de planejamento de aquisição de materiais e equipamentos para a manutenção geral, no **câmpus Bagé** do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307743
Código de Autenticação: 4611f31009





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2195, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23339.000241.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rogério Pires Santos	Docente	1893203
Luciana Rodrigues Nogueira	Docente	1866504
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Vilmar Machado	Docente	2385284
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	TAE	2143385
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Tiago Vencato Martins	Docente	2375455
Douglas Pinho de Avila	TAE	3405309
Gabriel Borges dos Santos	Docente	3421293
Camila Ferraz Correa	Docente	3396921

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1303, de 1 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307800

Código de Autenticação: 52e312e510





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002782.2024-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e coordenação adjunta da segunda, constituir o Comitê de Ética em Pesquisa, instância interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no IFSul, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares, e as demais resoluções emanadas deste conselho, relativas à Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos:

Nome	Categoria profissional	SIAPE	Função no CEP
Sergio Costa Nunes	Docente	1768209	Membro Titular - Coordenador
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172	Membro Titular - Coordenadora Adjunta
Carla Rosani Silva Fiori	Técnico-administrativo em Educação (TAE)	1568549	Membro Titular
Carlos Eugenio Fortes Teixeira	Docente	2333726	Membro Titular
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287	Membro Titular
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156	Membro Titular
Nelson Luis Reyes Marques	Docente	2032437	Membro Titular
Walkiria Helena Cordenonsi	Docente	1822245	Membro Titular
Adriane Rodrigues Correa	Docente	1099373	Membro Suplente
Maria Isabel Giust Moreira	Docente	1581466	Membro Suplente

Art. 2º O prazo para o mandato é de 4 anos.

Art. 3º Revogar as Portarias 1762 e 1763, ambas de 30 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307805

Código de Autenticação: ebac9c0337





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2197, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000614.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 34/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - Câmpus Bagé e a empresa Saara Obras e Serviços Ltda., CNPJ nº 05.228.723/0001-66.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Michele Antonia Ferreira de Oliveira	2032184
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Coradini de Souza	2812186
Fiscal Administrativa	Susiane Londero Sapper Munhós	1790209
Fiscal Administrativo - Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnica- Substituta	Susiane Londero Sapper Munhós	1790209

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 577, de 15 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 18:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307812

Código de Autenticação: d7e2a295f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2198, de 10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003374.2024-03 e, considerando que o/a servidor/a designado/a tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada responsável pela prospecção, construção e execução do Curso de Qualificação Docência SAERS, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitória do Palmar, para atuar na equipe de gestão:

Nome	SIAPE	Função
Deomar Villagra Neto	2147078	Coordenador-geral
Rodrigo Nascimento da Silva	2561417	Gerente de Projeto
Adriano Tust Rodrigues	1766119	Coordenador Pedagógico/Administrativo
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	2354229	Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2024 09:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307847
Código de Autenticação: c09eb1b654





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2199, de 10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000631.2024-27, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1673, de 19 de agosto de 2024, que designou servidora/es para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme segue:

I - Excluir o nome do servidor Ademir Jose Pereira, Siape n.º 1283418, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas.

II - Incluir o nome do servidor Fernando de Cristo, Siape n.º 1331964, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2024 11:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307899
Código de Autenticação: cb009acf50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2200, de 10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004117.2024-37, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2186, de 9 de outubro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2024 11:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307915

Código de Autenticação: e1bbb4352a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2201, de 10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004117.2024-37 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14/10/2024, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 411, código de vaga 211460 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Alexandro Alcantara Borges, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2024 11:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307919
Código de Autenticação: 0e87b47800





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2202, de 10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23166.000574.2024-76, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1672/2024, que designou servidores/as para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 09-2024

Candidato: Charles Sidarta Machado Domingos

Siape: 1317016

Processo n.º: 23166.000574.2024-76

EXCLUIR:

Avaliador	Siape	Instituição
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

INCLUIR:

Angela Flach	2567322	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
--------------	---------	--

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/10/2024 14:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307924

Código de Autenticação: f2414fd820





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2203, de 10 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23703.000538.2024-88, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processos de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Andréia Orsato	1731362	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Jaqueline Russczyk	1822776	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Cláudio Kuczkowski	1583403	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rodrigo Belinaso Guimarães	1609598	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B10_2024	Leonardo Renner Koppe	23703.000538.2024-88	1751905

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/10/2024 14:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307934

Código de Autenticação: c45708b412





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2204, de 11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000757.2024-60, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa DAE - Departamento de Água e Esgotos, CNPJ nº 96.041.330/0001-02.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativo	Não se aplica	
Fiscal Técnico	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnica – Substituta	Daniela Pires Sere	1950030
Fiscal Setorial	Não se aplica	

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema

SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2024 11:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308112

Código de Autenticação: 9d50231187





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2205, de 11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002786.2024-18, resolve:

Art. 1º Incluir, na Portaria nº 1803, de 3 de setembro de 2024, que constituiu a comissão central responsável pelo planejamento e organização dos concursos públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no ano de 2024, o nome da servidora Margarete Hirdes Antunes – Siape 1811501 – TAE..

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2024 11:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308116
Código de Autenticação: f28b168291





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2206, de 11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003398.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por Validação de Conhecimentos e Experiências Profissionais Anteriores.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Ângela Selau Marques	Docente	2921555
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 240 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/10/2024 11:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308146

Código de Autenticação: 8b56b99da5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2207, de 11 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003405.2024-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, compor a banca destinada à Avaliação Curricular do EDITAL FAIFSul N.º 129/2024, relativo ao processo seletivo para contratação de bolsista para os cargos de Assessoria/ Coordenação/Supervisão de Elaboração de Curso e Assessoria/Coordenação/Supervisão de Oferta de Curso:

Titulares		
Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Suplentes		
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/10/2024 16:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308248

Código de Autenticação: f77791686e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2208, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23341.001521.2024-02; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Lucas Teixeira Hax, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 19/09/2024 a 23/09/2024, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 24/09/2024 a 08/10/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 09:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308381
Código de Autenticação: 7c5db9c89d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2209, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23163.001817.2024-13, resolve:

Art. 1.º Conceder o abono de permanência, a contar de 29/09/2024, ao servidor Eder Coutinho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1039367, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 2.º, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2024 09:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308382

Código de Autenticação: df0ebf748c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2210, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23206.004017.2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 04/10/2024, ao servidor Alexandre de Pauli Bandeira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1106507, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 4, § 6º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 09:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308383

Código de Autenticação: 015fea7bf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2211, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23341.001264.2024-09, resolve:

Alt. 1º Substituir na Portaria n.º 2102/2024, que designou servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1024/2024

Candidato: Fernando Jassin Gutiérrez

Siape: 1880418

Processo n.º: 23341.001264.2024-09

Excluir:

Avaliador	Siape	Instituição
Cassiano Lobato Paulino	3261051	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Incluir:

Jose Avelino da Hora Neto	1272241	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
---------------------------	---------	--

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 15:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308399

Código de Autenticação: 7748d0d6f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2212, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000796.2024-07, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Fernando Rodrigues Montes D Oca	1812119	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rudinei Muller	1799228	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Adriano Armando do Amarante	1331885	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Tarso Ferreira Alves	2533311	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B11_2024	Sidnei Cruz Sobrinho	23165.000796.2024-07	2757274

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308402

Código de Autenticação: c0a4884af5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2213, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000496.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape	Instituição
Daniel Souza Cardoso	1579883	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Elisangela Fouchy Schons	1681063	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Carina Loureiro Andrade	1796044	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Cristiane da Silva Stamberg	1758730	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B13_2024	Aline Picoli Souza	23340.000496.2024-41	2756035

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308409

Código de Autenticação: 5a9acd03e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2214, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2101/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23165.000880.2024-12; e, considerando, ainda, o parecer n.º 345/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 09 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Bruno Minuzzi Lanes	23165.000880.2024-12	III	09/07/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308422
Código de Autenticação: af4035e7ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2215, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001699.2024-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão responsável pela análise de aproveitamento de estudos de disciplinas do ensino técnico no ensino superior, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lourenço da Silva Basso	Docente	1012511
Maurício da Silva Escobar	Docente	2088795
Rodrigo Remor Oliveira	Docente	1013467

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/10/2024 16:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308436
Código de Autenticação: 7c619d3ae8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2216, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001772.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG) e a empresa PAN NUTRI REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.480.315/0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnica – Substituta	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de concessão de uso do Restaurante e Cantina do Câmpus CAVG.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3188/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308459

Código de Autenticação: 055a104026





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2217, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001476.2023-5, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CNPJ nº 08.467.115/0001-00.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1004/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:07:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308462

Código de Autenticação: 2395127c0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2218, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001031.2024-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Fiscal Técnica	Denise Vergara de Souza Bork	1330930
Fiscal Técnica – Substituta	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de cartão de aquisição e gestão de combustível, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender à frota de veículos leves e de veículos pesados que compõem o patrimônio do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1572/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308465

Código de Autenticação: f883fdd4e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2219, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001646.2021-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Stark Energia Eireli, CNPJ nº 17.324.394/0001-36.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato – Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnico	Jader Pinto Ribeiro	1197288
Fiscal Técnica – Substituta	Fabiane Pereira Gentilini	1284151
Fiscal Técnico – Substituto	José Roberto Correia Martins	419461

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de continuados com suporte, abastecimento e locação de gerador elétrico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1662/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308470

Código de Autenticação: e36badeac5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2220, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23341.001262.2022-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CAVG) e a empresa Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda., CNPJ nº 94.890.266/0008-77.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnico	David Bandeira da Cruz	1791783
Fiscal Técnico – Substituto	Sergio Leandro Costa de Avila	1792684

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na compra de Leite "in natura".

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 1093, de 28 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308471

Código de Autenticação: d2b048b61e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2221, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001477.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ nº 92.220.862/0001-48.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestora do Contrato - Substituta	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água potável.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1019/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308474

Código de Autenticação: 45a59b0954





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2222, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23341.001609.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicações S/A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Gestor do Contrato - Substituto	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Fiscal Técnico	Vitor Gonçalves Dias	1848050
Fiscal Técnico – Substituto	Maykon Gonçalves Muller	2296179

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Publicidade Legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3173/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 16:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308480

Código de Autenticação: cfc38172b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2223, de 14 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004276.2023-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 11/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra LTDA, CNPJ 10.157.627/0001-04:

NOME	SIAPE N.º
Davison Guimarães Sopeña	1611220
Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica para a execução do reforço estrutural na sala dos professores do Bloco Multifuncional, no Câmpus Gravataí.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 31 de outubro de 2024, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2024 21:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308602

Código de Autenticação: 1e235bef37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2224, de 15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003442.2024-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professores/as do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB:

Servidor/a	Segmento	Siape
Raquel Brum Abib	Docente - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça/IFSul	1442156
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente - Câmpus Jaraguá do Sul/IFSC	1282017
Juliana Favretto	TAE - Câmpus Passo Fundo/IFSul	2757362
Elisa Bald Siqueira	Docente - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça/IFSul	1617378
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente - Câmpus Pelotas/IFSul	2218615
Vivian Bonow Boeira	TAE - Câmpus Passo Fundo/IFSul	2114048
Ricardo Rios Villas Boas	Docente - Câmpus Pelotas/IFSul	1544020

Área: Área de Metodologias, Práticas Pedagógicas e Estágios Supervisionados

Disciplinas	Banca
Metodologias e Estratégias de Ensino	Raquel Brum Abib Fernanda Kokowicz Pilatti Juliana Favretto
Fundamentos e Metodologia de Ensino às Artes	
Metodologias de Ensino na Educação Infantil	

Fundamentos e Metodologias de Atividades Recreativas	Elisa Bald Siqueira
Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica na Área de Serviços e de Apoio escolar	Marla Cristina da Silva Sopena
Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica	Vivian Bonow Boeira
Seminário de Estágio Supervisionado: Gestão Escolar	Ricardo Rios Villas Boas
Seminário de Estágio Supervisionado: Educação Infantil	
Metodologias Ativas de Aprendizagem	

Área: Área de Integração dos Conhecimentos

Disciplinas	Banca
Seminário Integrador e Estudos Curriculares II	
Seminário Integrador e Estudos Curriculares III	Raquel Brum Abib
Projetos Educativos I	Fernanda Kokowicz Pilatti
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VI	Juliana Favretto
Seminário Integrador e Estudos Curriculares VII	Elisa Bald Siqueira
Projetos Educativos II	Marla Cristina da Silva Sopena
Seminário TCC II	Vivian Bonow Boeira
Seminário TCC III	Ricardo Rios Villas Boas

Área: Área de Estudos Específicos

Disciplinas	Banca
Gestão Educacional II	
Organização do Trabalho Pedagógico	Raquel Brum Abib
Políticas Públicas e Educação	Fernanda Kokowicz Pilatti
Infância, Imaginação e Criatividade	Juliana Favretto
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva I	Elisa Bald Siqueira
Organização Curricular e Currículo Integrado na EPT	Marla Cristina da Silva Sopena
	Vivian Bonow Boeira

Projeto Político Pedagógico	Ricardo Rios Villas Boas
Oficina de Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (curricularização da pesquisa)	
Fundamentos da Educação Infantil	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 18:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308687

Código de Autenticação: 8faa1f5a99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2225, de 15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.001424.2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Lucimara Neves Munhoz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 15/10/2024 a 12/01/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 18:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308701

Código de Autenticação: b38caa96f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2226, de 15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001882.2024-39, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2024, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL e a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.427.994/0001-40.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnica	Liziane da Luz Seben Scheffler	3311862
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de serviços continuados de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 18:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308750

Código de Autenticação: 376102277d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2227, de 15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001864.2024-57, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2024, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL e a EMPRESA QUALIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 29.728.762/0001-90.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Liziane da Luz Seben Scheffler	3311862
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de serviços continuados de limpeza e conservação predial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 18:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308752

Código de Autenticação: 20756e0d60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2228, de 15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23164. 000782.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape/matricula
Renata Porcher Scherer (coordenadora)	Docente	3148281
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires (Vice- coordenadora)	Docente	1112475
Daniela Cardoso Salau Barboza (Secretária)	TAE	1577386
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Mauricio da Silva Escobar	Docente	2088795
Suzana Trevisan	Docente	1030698
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822
Roberto Tierling Klering	Docente	3339513
Janaina Pacheco Jaeger	Docente	2814987
João Climaco Borba Soll	Docente	1220264
Bruna Freitas da Motta	Discente	20231SS.ADS_J0001
Sabrina Klein de Souza	Discente	20221SS.EVE_Q0013

Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Maria Cristina da Silva Rieth	Representante da Comunidade Externa	-
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	TAE	1226856
Alisson Renan Stochero da Silva	Docente	3351316
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030
Maria de Fátima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Vera Luceane Kozlowski Rosa	Representante da Comunidade Externa	-
Verônica Pasqualin Machado	Docente	1140214
Vinicius Rosa Rodrigues	Discente	20221SS.INF_Q0004
Verônica Ventorini Ferreira	Docente	3400842
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Thiago da Silva e Silva	Docente	1713742
Lourenço de Oliveira Basso	Docente	1012511

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2019, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 18:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308754

Código de Autenticação: c112db937b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2229, de 15 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000769.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho e análise de currículos dos candidatos na seleção de edital 145/2024- Câmpus Santana do Livramento (História).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Nery Jocasta Asconavieta	Docente	3315351
Rafael Balardim	Docente externo - Unipampa	-
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2024 18:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308756
Código de Autenticação: 102edf9dc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2230, de 16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000819.2024-65, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 151/2024 - Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Matheus Senna de Oliveira	Docente	1235103
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Lara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	177

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2024 08:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308785

Código de Autenticação: 6f210e685a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2231, de 16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo n.º 23340.000450.2019-65, e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Anelise Ramires Meneses, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Bagé para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a partir de 14 de outubro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2024 10:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308803

Código de Autenticação: 8dfae37db3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2232, de 16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001164.2024-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Câmpus Passo Fundo, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/10/2024 15:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308844

Código de Autenticação: 714ebaefef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2233, de 16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000789.2024-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	1352706
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Jonathan de Aquino da Silva	Docente	1037428
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Ana Carla Ferreira Nicola Gomes	Docente	3356098
Leonel Paes Furtado	Docente - instituição parceira	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 300 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2024 17:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308878

Código de Autenticação: f3324429e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2234, de 16 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003059.2024-78 e, considerando a Instrução Normativa IFSul N.º 10, de 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para, sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe responsável pela execução do Projeto Estratégico: Implantação do Núcleo de Estudos do Patrimônio Histórico e Cultural do IFSul, no Câmpus Avançado Jaguarão - NEPHIC-JAG:

Coordenadora:

Servidora	SIAPE	Unidade Administrativa de Lotação	Carga horária semanal destinada à execução do Projeto
Claudia Anahi Aguilera Larrosa	1022644	Câmpus Avançado Jaguarão (JG-CTED)	4h

Colaborador/a:

Servidor/a	SIAPE	Unidade Administrativa de Lotação	Carga horária semanal destinada à execução do Projeto
Catia Simone de Cardozo Xavier	2841447	Câmpus Avançado Jaguarão (JG-DEPEX)	4h
Danilo dos Santos Telechi	3148269	Câmpus Avançado Jaguarão (JG-CTED)	4h
Magda Santos dos Santos	2356647	Câmpus Avançado Jaguarão (JG-DIR)	4h

Colaborador/a:

Discente envolvido/a	Matrícula	Curso	Carga horária semanal destinada à execução do Projeto
----------------------	-----------	-------	---

Andressa Costa Soares	20241JG.EDI_SA0018	Técnico em Edificações Subsequente	12h
Emiliano Terra Martins	20211JG.EDI_I0007	Técnico em Edificações - Integrado	20h
Faiane Vieira Dutra	20241JG.EDI_I0027	Técnico em Edificações - Integrado	12h
Fernando Mendes Godoy	20241JG.EDI_I0009	Técnico em Edificações - Integrado	12h
Jennifer Alejandra Suárez Tabárez	20241JG.EDI_SA0005	Técnico em Edificações Subsequente	20h
Livya Lapschies Mattos Cunha	20211JG.EDI_I0018	Técnico em Edificações Subsequente	12h

Art. 2º O Projeto Estratégico foi submetido e aprovado em conformidade com o Edital DDI/CGE 001/2024, por meio do Processo Eletrônico n.º 23163.002919.2024-56 e registrado na Coordenadoria de Gestão Estratégica sob o número 2024/003.

Art. 3º O Projeto Estratégico deverá ser concluído até 12 de setembro de 2025, considerando a data de sua aprovação pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 4º A Coordenadora é responsável por solicitar as alterações que venham a ser necessárias para a execução do Projeto Estratégico, nos termos do art. 11 da IN IFSul n.º 10/2023.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 1988, de 18 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2024 17:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308888

Código de Autenticação: f5d24d6db5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2235, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000670.2024-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Angelita Hentges	1778060	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Luciana Dalla Nora dos Santos	1755585	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Vinicius Lima Lousada	1373769	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Fulvio Bianco Prevot	1675918	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B12_2024	Rita de Cássia Dias Costa	23703.000670.2024-90	1549942

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 09:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308955

Código de Autenticação: d93d322834





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2236, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000788.2024-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 349/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Manuela da Silva Alencar de Souza	03/10/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 09:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308968
Código de Autenticação: 1ef953318a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2237, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004381.2024-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/09/2024 a 03/10/2024, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 09:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308972

Código de Autenticação: 22cf9c2434





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2238, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000773.2024-52 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 348/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ellezer dos Santos Oliveira	11/09/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 09:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308975
Código de Autenticação: f9e22c0826





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2239, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000953.2024-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/10/2024 a 31/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 09:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308984
Código de Autenticação: 8418cf45e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2240, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002378.2024-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 347/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Barbosa Porcellis da Silva	22/06/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 09:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308988
Código de Autenticação: 0e9c790c7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2241, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000648.2024-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 350/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Eduardo Garcia Ribas	26/12/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 09:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309001
Código de Autenticação: 6f81492de6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2242, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004369.2024-66, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, a contar de 14 de agosto de 2024, constitui Comissão de Implementação de Curso (CIC), responsável por elaborar a proposta de Curso de Especialização em Matemática: Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Cássio Baissvenger Pazinato	Docente	3063189
Cláudia Rosana da Costa Caldeira	Docente	1824832
Lisiane Ramires Meneses	Docente	1446125
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Maura Cristina Rickes dos Santos	Docente	3458854
Odair Antonio Noskoski	Docente	1140837
Silvana Letícia Pires Iahnke	Docente	1530326
Maristel Carrilho da Rocha Tunas	Membro Externo	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 12:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309006

Código de Autenticação: a594ef271a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2243, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003334.2024-53 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Isis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/10/2024 a 29/11/2024, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 12:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309009

Código de Autenticação: 6789b6a5c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2244, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005218.2023-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Implementação de Curso, responsável por elaborar proposta de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação, no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
André Luis Macedo Caruso	Docente	2489367
Andreia Sias Rodrigues	Docente	1626825
Cesar Costa Machado	Docente	1099487
Cinara Ourique do Nascimento	Docente	1467233
Davi Eugenio Taira Inacio Ferreira	Docente	1474475
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Tauã Milech Cabreira	Docente	1953477

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 12:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309012

Código de Autenticação: 854f55b0b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2245, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000578.2024-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Anderson Tres	Docente	3065108
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Cláudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Daniel Weiss e Silva	Docente	1967797
Devis Térris da Rosa	Docente	1005553
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Janaina Schwambach	Docente	1640099
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Marcelo Gonçalves de Sousa	Docente	1913227
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320

Walter Marçal Paim Leães	Docente	1144528
Jaqueline Maria Parizzi Serafini	Discente	20231LJ.TPG0024
Kaue André Hensel	Discente	20241LJ.TPG0006
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2397, de 3 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 12:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309022

Código de Autenticação: c2da83e743





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2246, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004147.2022-81, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, a contar de 12 agosto de 2024, constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Valeska Duarte da Silva Goularte	Docente	3323496
Samanta Tolentino Ceconello	Docente	2840592

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1965, de 17 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 12:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309070

Código de Autenticação: f4da7fcf1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2247, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000785.2024-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/11/2024, o afastamento concedido pelas Portarias n.º 2826/2023 e n.º 4/2024, ao servidor Fernando Rodrigues Montes D'oca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 12:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309077

Código de Autenticação: 6703c44dbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2248, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23341.001454.2024-18 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 334/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de setembro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT), a Fernando Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal Sul-riograndense - IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 12:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309081
Código de Autenticação: 9593abaf67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2249, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003433.2024-35; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Cíntia Fagundes Corrêa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 17/09/2024 a 27/09/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 16:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309112

Código de Autenticação: af5a99faa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2250, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001558.2024-22; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vera Lucia Faulstich, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-1), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSUL, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 16:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309120

Código de Autenticação: 49b91fb6ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2251, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000638.2024-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emilena Teixeira Munhoz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/11/2024 a 29/11/2024, a função de Chefe do Gabinete da Direção Geral (FG-1), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 16:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309121
Código de Autenticação: 050d334475





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2252, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000961.2024-75, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 43/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Venâncio Aires e a empresa MTK Construção Civil Ltda, CNPJ nº 04.286.939/0001-15.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnico - Obra	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Técnica – Obra- substituta	Tassia Goncalves Aires	2036827
Fiscal Administrativa - Obra	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo – Obra - substituto	Anderson Camargo Ponsi	1767366

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Reformas Emergenciais 2024 do Câmpus Venâncio Aires - Reforma da Cobertura do Auditório, do Bloco Convivência, do Bloco Salas de Aula 2 e Drenagem do Piso do Auditório (Medida Provisória Nº 1.221, de 17 de maio de 2024).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 16:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309134

Código de Autenticação: 7616972e67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2253, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000936.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 41/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Liderança, Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativa	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Administrativa - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica – Substituta	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista para a condução de veículos leves e pesados, categoria "D" ou superior, 44 horas semanais, para o Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/10/2024 16:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309159

Código de Autenticação: 87cf332991





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2254, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002179.2023-77, e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Tatiana Boff, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, do Câmpus Avançado Jaguarão para o Câmpus Pelotas, a contar de 17 de outubro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 16:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309170

Código de Autenticação: fd5d12c38f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2255, de 17 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico Nº 23339.001003.2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Luciana Fraga Hoppe, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no campus Camaquã, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 25/11/2024 a 24/12/2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/10/2024 16:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309184

Código de Autenticação: abd5d55adb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2256, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.001171.2024-64, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária, CNPJ nº 15.388.088/0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Karina de Almeida Rigo Martini	1799572
Gestora do Contrato - Substituta	Bruna Seguenka	3431024
Fiscal Técnica	Alice Seben Campana	3408372
Fiscal Técnico - Substituto	Almir Menegaz	1899134

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede de educação básica pública.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 10:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309243

Código de Autenticação: 66fdaf49b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2257, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.001172.2024-07, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e Marizete de Fátima Garbin, inscrita no CPF nº 623.411.700-72.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Karina de Almeida Rigo Martini	1799572
Gestora do Contrato - Substituta	Bruna Seguenka	3431024
Fiscal Técnica	Alice Seben Campana	3408372
Fiscal Técnico – Substituto	Almir Menegaz	1899134

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede de educação básica pública.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 10:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309244

Código de Autenticação: 20b73bbc6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2258, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.000895.2024-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Emily da Costa Pinto Fujii, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/10/2024 a 15/11/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2024 10:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309247

Código de Autenticação: af0a51c699





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2259, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23702.000403.2024-22; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/11/2024 a 15/11/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2024 10:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309248

Código de Autenticação: ed8cc127a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2260, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23702.000402.2024-88; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Jan Motta de Mello, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/11/2024 a 30/11/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2024 10:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309251

Código de Autenticação: 1ddf148c58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2261, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003499.2024-25, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliativa responsável pela Avaliação de Desempenho da servidora Cristiane Fonseca da Conceição, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE Nº
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Cristiana Winter Albernaz	TAE	2403249
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2024 10:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309301
Código de Autenticação: e23a0df8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2262, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004418.2024-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pelo desenvolvimento do Projeto ColaBIM no curso Técnico de Edificações do Câmpus Pelotas

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Luciana Sandrini Rocha	Docente	2344389
Bruno Silva do Nascimento	Docente	1094560
Mateus Berwaldt Santos	Docente	1939796
Lucas Hlenka	Docente	1939385
Nestor José Silveira de Silveira	Docente	3550473
Tatiane Brisolará Nogueira	Docente	1972958
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Nereu Pedro Pitol	Docente	3506208
Vinícius Mendonça Fernandes	Docente	2001756
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Juliana de Oliveira Plá	Docente	2712831
Paula Mello Oliveira Alquati	Docente	1777541

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 10:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309302

Código de Autenticação: 3ae6444ae5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2263, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000544.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 34/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ nº 13.624.934/0001-46:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Administrativa	Marise Bolzan Estivalet	2270774
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnica – Substituta	Marise Bolzan Estivalet	2270774

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância e Segurança Armada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1220, de 25 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 11:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309324

Código de Autenticação: 623ab17bc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2264, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000778.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 44/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica – Substituta	Mauren Correa do Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1952, de 15 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 11:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309326

Código de Autenticação: bc998169e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2265, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000228.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1892/2023, de 09 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 11:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309328

Código de Autenticação: 521e2a1ade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2266, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000228.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1892/2023, de 09 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 14:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309331

Código de Autenticação: 8e61878de4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2267, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000909.2023-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 38/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TK Elevadores Brasil LTDA, CNPJ n.º 90.347540/0045-35:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Luís Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnica - Substituta	Daniela Pires Sere	1950030

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevador e plataforma de elevação vertical do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2733, de 13 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 14:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309332

Código de Autenticação: 93908cbff3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2268, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000458.2021-82, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2109, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Claro S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1507, de 11 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 14:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309356

Código de Autenticação: ce921cf618





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2269, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001941.2024-79 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 18/10/2024, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 02, código de vaga 844486 com regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Andre Lacerda Batista de Sousa, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/10/2024 14:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309359

Código de Autenticação: c30c766890





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2270, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000325.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Santana do Livramento e a empresa Claro S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia fixa.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1422, de 26 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 14:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309360

Código de Autenticação: c52a2f91f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2271, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000259.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ n.º 02.558.157/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Internet Móvel 4G/5G com fornecimento de token.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1008, de 3 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 14:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309367

Código de Autenticação: 11ca3ddb7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2272, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003032.2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Simoni Krüger, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 04/11/2024 a 02/01/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 14:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309371
Código de Autenticação: d08742ce4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2273, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001777.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração e coordenação do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho, referente à Portaria IFSul nº 66, de 31 de maio de 2022, no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Mauro Bacci Giusti	TAE	1577504
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814197
José Ricardo Vieira Nogueira	TAE	1643271
Cleber Luiz da Silva Telles	TAE	1459515
Juliet Schuster Reichow	TAE	3421935
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Alexandra Domingues	TAE	1330518

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 15:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309391

Código de Autenticação: 36dca526eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2274, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000826.2024-32 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/10/2024 a 02/11/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 15:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309429

Código de Autenticação: 4531c3931e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2275, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000562.2021-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de remessa postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1947, de 19 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 16:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309444

Código de Autenticação: d4fa4b4a54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2276, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000963.2024-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela análise de renda dos processos seletivos do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Daiana Schons	TAE	2267693
Andre Siebeneichler	TAE	2028393
Sidinei da Silva Colombi	TAE	1916612
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Tais Cristine Appel Colvero	Docente	1257198
Juliano Rafael Petersen	TAE	2115159
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Alessandra Knoll	Docente	3356599

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos é até 31 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309447

Código de Autenticação: e64f7b639b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2277, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004434.2024-53 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/10/2024 a 08/11/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 16:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309448
Código de Autenticação: 87570ce13a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2278, de 18 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004183.2024-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Antonio Silveira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/10/2024 a 11/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/10/2024 17:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309449

Código de Autenticação: 5f6088e80a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2279, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.000494.2021-06, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Virtual Infraestrutura e Energia Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.144.338/0001-29.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Lorenzo Teixeira Lemos	1759936
Fiscal Técnico - Substituto	Maicon Anca dos Santos	2574957

Art. 2º - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de assistência técnica para execução de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de componentes específicos do datacenter, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra para o IFSul.

Art. 3º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e revoga a Portaria n.º 1920, de 12 de setembro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 09:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309532

Código de Autenticação: 2fa4f73865





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2280, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000517.2024-45, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho e análise de currículos dos candidatos na seleção de edital 153/2024 - Câmpus Charqueadas (Matemática).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Graziela Langone Fonseca	docente	3069154
Lucas Nunes de Moraes	docente	1411025
Ana Paula da Costa Krumel	docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	DOCENTE	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2024 09:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309533
Código de Autenticação: 7e64159e54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000809.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 37/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Irmãos Kopereck Ltda., CNPJ n.º 92.221.589/0001-76:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnica	Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249
Fiscal Técnico - Substituto	Cacildo dos Santos Machado	1951528

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de transporte rodoviário com condutor para o IFSul - Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servido/ar designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2920, de 30 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 09:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309544

Código de Autenticação: ee3feca470





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001403.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda, CNPJ n.º 42.420.756/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico - Substituto	Antonio Carlos Barum Brod	274272

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada em gerenciamento e administração de frotas para veículos oficiais da Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1905, de 11 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 09:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309551

Código de Autenticação: 2e8af9514a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2283, de 21 de outubro de 2024

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003425.2024-99, resolve:

Art. 1º Declarar vacância por falecimento, do servidor Everson Sampaio Barros, Matrícula Siape 1671381, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, código de vaga 0812516, a contar de 05/10/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 10:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309557

Código de Autenticação: 286308ce86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2284, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003251.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Irmãos Kopereck Ltda., CNPJ n.º 92.221.589/0001-76:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Reitoria		
Fiscal Técnica	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico - Substituto	Antonio Carlos Barum Brod	274272
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Câmpus Avançado Jaguarão		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnica - Substituta	Magda Santos dos Santos	2356647

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de transporte rodoviário com condutor para a Reitoria e para o Câmpus Avançado Jaguarão do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos

aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 941, de 22 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 10:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309570

Código de Autenticação: 4b11917b6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2285, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.003484.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminado abaixo:

Banca: 1021

Candidato: Daura Regina Peres Espindola

Processo n.º: 23206.003484.2024-13

Avaliador/a	Siape	Instituição
Marcelo Moller Alves	2305119	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Michele De Almeida Schimidt	3443234	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rodrigo Nogueira Martins	3285911	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas
Renata Oliveira Domingues	3221619	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 10:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309572

Código de Autenticação: cead520ac4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2286, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Reitoria		
Fiscal Técnica	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico - Substituto	Antonio Carlos Barum Brod	274272
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
Câmpus Avançado Jaguarão		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Eichholz Blaas	1070072

Fiscal Técnica - Substituta	Magda Santos dos Santos	2356647
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnica - Substituta	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163
Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Marcelo Tadeu Staionof	3158934
Fiscal Técnico - Substituto	Vitor Trindade Camacho	1047814
Câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica - Substituta	Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	3300974

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Avançado Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designada/o para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1924, de 12 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 10:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309588

Código de Autenticação: 46afb74795





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2287, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000417.2024-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1016

Candidata: Kely Lisandra Dummel

Processo n.º: 23495.000417.2024-39

Avaliador/a	Siape	Instituição
Paulo Jassin Gutierrez	2967633	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Vinicius Costa da Costa	1188407	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Warley José Campos Rocha	3247014	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Eiderson Silva Cabral	1953950	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 12:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309640

Código de Autenticação: a1f7af872c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2288, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003489.2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Cárem Tessmer Drawanz Barros, na qualidade de viúva, a contar de 05/10/2024, em virtude do falecimento do servidor Everson Sampaio Barros, Matrícula SIAPE nº 1671381, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 12:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309648

Código de Autenticação: dab53c0fc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2289, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003429.2024-77, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Zeni Goulart de Oliveira, na condição de companheira, a contar de 29/09/2024, em virtude do falecimento do servidor Rogerio Falcão Oliveira, Matrícula SIAPE nº 274648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no Art. 219 caput c/c inciso II da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 13:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309657

Código de Autenticação: dcffd9155c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2290, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000600.2024-06; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 352/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Josiane Redmer Hinz	28/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2024 14:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309713
Código de Autenticação: 54ced32efb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2291, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000936.2023-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 41/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança, Limpeza e Conservação LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Administrativa	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Administrativa - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica – Substituta	Mauren Correa do Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista para a condução de veículos leves e pesados, categoria "D" ou superior, 44 horas semanais, para o Campus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2253, de 17 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 17:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309716

Código de Autenticação: bcb0db2f4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2292, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000228.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº Portaria n.º 2265, de 18 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 17:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309719

Código de Autenticação: 33ea5fea6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2293, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004470.2024-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo processo de seleção do Programa Manuel Querino, relativamente aos Editais 26/2024 e 27/2024 no Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Alexandre de Pauli Bandeira	TAE	1106507
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814197
Júlio César Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Fernanda Pereira Teixeira de Mello	TAE	2105058

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2024 17:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309721

Código de Autenticação: 1ff31d3997





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2294, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000760.2024-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 337/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliano Lucas Moreira	21/09/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2024 17:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309748
Código de Autenticação: ae18e76354





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2295, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003489.2024-90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2288, de 21 de outubro de 2024, que trata da pensão por morte concedida à viúva Cárem Tessmer Drawanz Barros, em virtude do falecimento do servidor Everson Sampaio Barros.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 17:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309799
Código de Autenticação: ff97a16a98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2296, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003489.2024-90, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Cárem Tessmer Drawanz Barros, na qualidade de viúva, a contar de 05/10/2024, em virtude do falecimento do servidor Everson Sampaio Barros, Matrícula SIAPE n.º 1671381, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/10/2024 17:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309802

Código de Autenticação: 59bddeaa92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2297, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000366.2022-83, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2266, de 18 de outubro de 2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 17:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309815

Código de Autenticação: 079d060896





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000366.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 31/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astoria Ltda., CNPJ n.º 92.732.676/0001-98:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Outsourcing de Impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1219, de 30 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 17:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309821

Código de Autenticação: 3311767616





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2299, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000300.2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.447.405/0001-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Fiscal Técnico - Substituto	Antonio Carlos Barum Brod	274272

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2095, de 2 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 19:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309840

Código de Autenticação: 77466ef489





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2300, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002471.2019-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa L.A. Viagens e Turismo LTDA., CNPJ n.º 04.613.668/0001-65:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico - Substituto	Wendel Giovanni Álvaro Ney de Freitas	3407753

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Reitoria e dos Câmpus Gravataí, Avançado Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1285, de 12 de

julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 19:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309842

Código de Autenticação: caaa797985





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2301, de 21 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004242.2024-47, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle Lisboa da Silva e Simone Magali Marinho Jardim e os servidores Renan Zafalon da Silva, Juliano Silva Madeira, Gledinilson Lessa dos Santos e Geraldo Souza Moraes para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviço de outsourcing de impressão para o Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME 94/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 19:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309843

Código de Autenticação: 515344a832





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000545.2023-00, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 31/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Projetar Engenharia LTDA, CNPJ n.º 24.633.784/0001-53:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ares-condicionados do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1755, de 24 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2024 20:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309846

Código de Autenticação: 6e591cf898





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2303, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23703.000766.2024-58; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 338/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Guilherme da Silva Xavier	10/11/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 09:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309869

Código de Autenticação: 604f8f73b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2304, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000739.2024-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 336/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vasco Ricardo Aquino da Silva	17/10/2024	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 12:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309851
Código de Autenticação: ff644e1b0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2305, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000671.2024-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1022

Candidato: Matheus Gularte Tavares

Processo n.º: 23495.000671.2024-37

Avaliador	Siape	Instituição
Luciano Timm Gularte	2643467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Fabiano Sandrini Moraes	1156647	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rafael Pissinati De Souza	3302830	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Paull Handrew Maxsuel Lima Silva	1158002	Instituto Federal de Alagoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 13:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309892

Código de Autenticação: d341385c47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2306, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000561.2024-15, considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1671/2024 e 2100/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 357/2024, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 20 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	19/07/2024	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309902
Código de Autenticação: 27166f9711





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2307, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000631.2024-27, considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1673/2024 e 2199/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 359/2024, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 20 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Josue Toebe	12/07/2024	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309923

Código de Autenticação: d9ed401b72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2308, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003541.2024-16; considerando o Processo Judicial nº 5011473-21.2021.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2223/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer nº 433/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Clovis Alves de Farias	23163.003541.2024-16	III	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309925
Código de Autenticação: 449cc9bf60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2309, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2102/2024 e 2211/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23341.001264.2024-09; e, considerando o parecer n.º 358/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 20 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Fernando Jassin Gutierrez	23341.001264.2024-09	III	19/07/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309932
Código de Autenticação: 5262035bf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2310, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000574.2024-76, considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1672/2024 e 2202/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 361/2024, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 20 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Charles Sidarta Machado Domingos	27/07/2024	DIV-04	TTULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309967
Código de Autenticação: 4ab6e6c0c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2311, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o processo nº 23206.004353.2024-53; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 356/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de outubro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Samanta Tolentino Ceconello, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309982

Código de Autenticação: 68aa2d353b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2312, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o processo nº 23163.003370.2024-17; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 354/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de outubro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Claudenir Camargo Cordeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação e Tecnologia, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309989
Código de Autenticação: 41768c5334





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2313, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000822.2024-54; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 360/2024, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 18 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 08 de dezembro de 2024, Aceleração da Promoção à docente Angélica Neuscharank, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310000
Código de Autenticação: 5e1cd745c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2314, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o processo nº 23206.004314.2024-56; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 355/2024, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de outubro de 2024, resolve:

Art.1º Conceder, a contar de 12 de outubro de 2024, a Retribuição por Titulação (RT) a Paulo Jassin Gutierrez ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310006

Código de Autenticação: fa877b3e6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2315, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004492.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - forma integrada, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Cristiane Cabral Johann	Docente	2506224
Renata Ribeiro Munhoz	Docente	2556753
Joao Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Jian Marcel Zimmermann	Docente	1635395
Lydia Tessmann Mulling da Motta	Docente	2538560
Marcia Froehlich	Docente	1422571
Fernanda Amaral Taddei	Docente	1076399
Vinícius Costa da Costa	Docente	1188407
Virgílio Viana Ramires	Docente	1053106
Douglas Joao Orben	Docente	1322266
Jacqueline Marques Tavares	Docente	1135420
Andrea Leite Bergmann	Docente	2827103

Danilo de Vasconcellos Ferreira	Docente	4007934
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
Lilian Dilli Gonçalves	Docente	1538456
Cássio Pazinato	Docente	3063189
Natali Farias Cardoso	Docente	2539975
Lande Vieira da Silva Junior	Docente	1508120
Luciano Pereira Luduvico	Docente	1825890
Demetrius da Silva Martins	Docente	2571243
Mariliana Luiza Ferreira Alves	Docente	1231357
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Tania Regina Souza Madeira	Docente	1465194
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393
Renato Marques Dilli	Docente	2097812

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 21:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310009

Código de Autenticação: 9ecfe44c47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2316, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003519.2024-68; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/12/2024 a 04/01/2025, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 21:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310013

Código de Autenticação: 0fc221adf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2317, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003488.2024-45; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luize Correa Sosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/10/2024 a 25/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310016

Código de Autenticação: 40e93d4572





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2318, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000941.2024-02 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Giselle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 11/10/2024, 14/10/2024 e 15/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, IFSul, Câmpus Venâncio Aires, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 21:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310025

Código de Autenticação: 0bab8e9177





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2319, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000899.2024-59 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/10/2024 a 08/11/2024, a função de Diretor-geral da Direção-geral do Câmpus Charqueadas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/10/2024 21:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310028

Código de Autenticação: bd0ed6a0b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2320, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004432.2024-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Eduarda Campos Garcia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 21/10/2024 a 26/10/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 21:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310037

Código de Autenticação: aebe5536





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2321, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000247.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados LTDA, CNPJ n.º 10.581.285/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativa	Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249
Fiscal Administrativa - Substituta	Patrícia Soares Khairallah	2145640
Fiscal Técnica	Patrícia Soares Khairallah	2145640
Fiscal Técnica - Substituta	Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves	2070249

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar, para os câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 840, de 18 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 21:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310061

Código de Autenticação: 188e78d506





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2322, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23495.000278.2024-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ELF Locadora de Veículos LTDA, CNPJ n.º 07.447.405/0001-11:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1048, de 20 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 21:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310067

Código de Autenticação: aade74376a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2323, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 02/2024; considerando o Processo n.º 23206.003591.2024-41 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 126/2024, de 21/10/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Luisa Mendes Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 28/10/2024 a 31/08/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 21:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310085
Código de Autenticação: a03a5e99fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2324, de 22 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 02/2024; considerando o Processo n.º 23206.003699.2024-34 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 130/2024, de 22/10/2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Raquel Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 28/10/2024 a 08/02/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2024 21:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310086
Código de Autenticação: f5c7c32940





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2325, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003411.2024-75; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Adriano Tust Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/10/2024 a 26/10/2024, a função de Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2024 12:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310202

Código de Autenticação: 4c3d3cc098





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2326, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23356.000978.2024-22, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por organizar e acompanhar o Câmpus Venâncio Aires nos Jogos Intercâmpus do IFSul - JIFs

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
André Oresques Fonseca	Docente	1886876
Keli Lisandra Dummel	Docente	3408374
Maria Aparecida CavalheiroGonçalves	Docente	1361084

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2024 12:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310203
Código de Autenticação: aba30227f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2327, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000440.2024-23, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Cerrado Viagens Ltda, CNPJ nº 26.722.189/0001-10:

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Lucas Felipe Santos de Azeredo	3325498
Fiscal Técnico - Substituto	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1046, de 19 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 12:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310207

Código de Autenticação: d6ab196de2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2328, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.003439.2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora CÁTIA SIMONE DE CARDOZO XAVIER, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Avançado Jaguarão, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 13/12/2024 a 27/12/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2024 12:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310208
Código de Autenticação: 1be2312938





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2329, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003553.2024-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela implantação do Portal Integra no IFSul, constituído pela Portaria n.º 1333, de 16 de julho de 2024, até o dia 30/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 12:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310216

Código de Autenticação: 5f2c768ef3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2330, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 22163.003567.2024-56, resolve:

Art. 1º Designar servidores, servidoras e colabores externos relacionados/as abaixo para, sob a gerência da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria n.º 1803, de 3 de setembro de 2024, constituírem Comissão de Elaboradores, Revisores Técnico-pedagógicos, Revisores Linguísticos e Pareceristas, responsáveis por elaborar e revisar as questões das provas, responder recursos e emitir pareceres relacionados ao Concurso Público do IFSul 133/2024:

EIXO - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ÁREA 15			
Nome	Segmento	Função	Siape
Natália Silveira Lima	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	3300963
Deise Enzweiler	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	-----
Graciele Kraemer	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	-----
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Alissandra Hampel	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	2145640
Rosane Bom	Docente	Presidente	1487040
EIXO - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS I - ÁREA 11-16-23-40			
Nome	Segmento	Função	Siape
Roberto Hartwig Oswald	Docente	Elaborador	2966230
Alessandra Helena Kimura Palmeira	Docente	Elaborador	1273176

Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	Elaborador	1132652
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	Elaborador	1255253
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2093539
Valter Henrique Diedrich	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2993668
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	Revisor Linguístico	1894268
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2488795
Margarete Hirdes Antunes	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	1811501
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2539649
EIXO - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS II - ÁREA 41-47			
Nome	Segmento	Função	Siape
Rafael Zortea	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2350917
Imar de Souza Soares Junior	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2384189
Marion Rodrigues Dariz	TAE	Revisor Linguístico	1538101
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2488795
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2539649
Margarete Hirdes Antunes	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1811501
EIXO - FÍSICA - ÁREA 02			
Nome	Segmento	Função	Siape
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	Elaborador	2032437
Anelise Ramires Meneses	Docente	Elaborador	1879720
Maykon Gonçalves Muller	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2296179
Josiane Redmer Hinz	Docente	Revisor Linguístico	1888220

Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - GESTÃO E NEGÓCIOS II- ÁREA 35-46			
Nome	Segmento	Função	Siape
Gildemberg Santos	Colaborador Externo	Elaborador	-----
Leonardo Betemps Kontz	Docente	Elaborador	2298096
Jean Marcos da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1338068
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Alissandra Hampel	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2145640
EIXO - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO I - ÁREA 13-17-20-25-42			
Nome	Segmento	Função	Siape
Guilherme da Silva Xavier	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1278282
Pablo Santos Werlang	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1878950
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1336304
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2148112
Geovane Griesang	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2209582
Rodolfo Migon Favaretto	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1104501
Tiago Baptista Noronha	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2949239
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	Revisor Linguístico	2354229
Dani Rodrigues Moreira	Docente	Revisor Linguístico	2275476
Margarete Hirdes Antunes	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	1811501
Felipe Leindecker Montebianco	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1898992

EIXO - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO III - ÁREA 36			
Nome	Segmento	Função	Siape
Alfredo Parteli Gomes	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1935340
Everton da Silva Felix	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1818461
Ricardo Radaelli Meira	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	3056282
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Alissandra Hampel	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2145640
EIXO - LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - ÁREA 14-37			
Nome	Segmento	Função	Siape
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	Elaborador	1141221
Fabiana Soares da Silva	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	3790725
Vanda Aparecida Fávero Pino	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1995954
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Patricia Soares Khairallah	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2145640
EIXO - LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS - ÁREA 06-24			
Nome	Segmento	Função	Siape
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1141221
Mariane Pereira Rocha	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1062381
Daniele Borchardt Veiras	Docente	Revisor Linguístico	2444526
Alissandra Hampel	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - PEDAGOGIA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA- ÁREA 18-48			

Nome	Segmento	Função	Siape
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1889293
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1778182
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	Revisor Linguístico	2354229
Dani Rodrigues Moreira	Docente	Revisor Linguístico	2275476
Margarete Hirdes Antunes	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	1811501
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2539649
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2488795
EIXO - QUÍMICA I - ÁREA 31			
Nome	Segmento	Função	Siape
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2784248
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2561417
Luís Alberto Echenique Dominguez	Docente	Elaborador	3045578
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2191445
William kelbert Nitschke	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1858505
Marion Rodrigues Dariz	TAE	Revisor Linguístico	1538101
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2488795
Margarete Hirdes Antunes	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	1811501
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2539649
EIXO - QUÍMICA II - ÁREA 38			
Nome	Segmento	Função	Siape
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2784248
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2561417
William kelbert Nitschke	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1858505

Jander Luis Fernandes Monks	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2191445
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Patricia Soares Khairallah	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2145640
EIXO - RECURSOS NATURAIS II - ÁREA 09-12			
Nome	Segmento	Função	Siape
Celso Silva Gonçalves	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2506737
Rodrigo dos Santos Godoi	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	-----
Mariane Pereira Rocha	Docente	Revisor Linguístico	1062381
Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - FILOSOFIA - ÁREA 01			
Nome	Segmento	Função	Siape
Tiaraju Molina Andrezza	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	3058147
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2422433
Mariane Pereira Rocha	Docente	Revisor Linguístico	1062381
Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - GEOGRAFIA - ÁREA 03			
Nome	Segmento	Função	Siape
Josuan Josuan Ávila da Conceição	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1505218
Patrícia Mendes Calixto	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1347291
Josiane Redmer Hinz	Docente	Revisor Linguístico	1888220
Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236

EIXO - GESTÃO E NEGÓCIOS I - ÁREA 04			
Nome	Segmento	Função	Siape
Walter Marçal Paim Leães Junior	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1144528
Daniel Weiss e Silva	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1967797
Josiane Redmer Hinz	Docente	Revisor Linguístico	1888220
Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - INGLÊS - ÁREA 05			
Nome	Segmento	Função	Siape
Camila De Bona	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2386422
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2356661
Mariane Pereira Rocha	Docente	Revisor Linguístico	1062381
Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - RECURSOS NATURAIS I - ÁREA 08			
Nome	Segmento	Função	Siape
Taise Cristine Buske	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	-----
Fabrcio da Silva Barboza	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	-----
Mariane Pereira Rocha	Docente	Revisor Linguístico	1062381
Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - MATEMÁTICA - ÁREA 07			
Nome	Segmento	Função	Siape
Aline Picoli Souza	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2756035
Iuri Barcelos Pereira Rocha	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1715542
Mariane Pereira Rocha	Docente	Revisor Linguístico	1062381

Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - SOCIOLOGIA - ÁREA 10			
Nome	Segmento	Função	Siape
Demetrius Ricco Avila	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1056036
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1688510
Josiane Redmer Hinz	Docente	Revisor Linguístico	1888220
Alissandra Hampel	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1812236
EIXO - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO II- ÁREA 21			
Nome	Segmento	Função	Siape
Hunder Everto Correa Junior	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2098134
Fábio de Oliveira Dias	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2219519
Marcelo Rios Kwecko	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1813341
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	Revisor Linguístico	2354229
Dani Rodrigues Moreira	Docente	Revisor Linguístico	2275476
Margarete Hirdes Antunes	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	1811501
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2539649
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2488795
EIXO - INFRAESTRUTURA I - ÁREA 26			
Nome	Segmento	Função	Siape
Gustavo Borowski	Docente	Elaborador	1712890
Sabrina Hagemann	Docente	Elaborador	1739794
José Henrique Bassani	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1790110
Nereu Pedro Pitol	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	3506208
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	Revisor Linguístico	2354229

Dani Rodrigues Moreira	Docente	Revisor Linguístico	2275476
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2488795
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2539649
Michele Roos Marchesan	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	2144212
Margarete Hirdes Antunes	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1811501
EIXO - INFRAESTRUTURA II - ÁREA 27			
Nome	Segmento	Função	Siape
Gustavo Borowski	Docente	Elaborador	1712890
Sabrina Hagemann	Docente	Elaborador	1739794
José Henrique Bassani	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1790110
Nereu Pedro Pitol	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	3506208
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	Revisor Linguístico	2354229
Dani Rodrigues Moreira	Docente	Revisor Linguístico	2275476
Michele Roos Marchesan	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	2144212
Joao Francisco de Castro Collares	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	274306
EIXO - BIOLOGIA - ÁREA 33			
Nome	Segmento	Função	Siape
Caroline Neugebauer Wille	Docente	Elaborador	1814591
Vilmar Machado	Docente	Elaborador	2385284
Josué Michels	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1892367
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Patricia Soares Khairallah	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2145640

EIXO - CONTROLES E PROCESSOS INDUSTRIAIS III - ÁREA 34			
Nome	Segmento	Função	Siape
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1148360
Ricardo Prediger	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2803689
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Patricia Soares Khairallah	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2145640
EIXO - ARTE/MÚSICA - ÁREA 43			
Nome	Segmento	Função	Siape
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	Elaborador	2612027
Mariane Martins Rapôso	Colaborador Externo	Elaborador	2350968
Vanilda Lídia Ferreira de Macedo	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2157833
Marion Rodrigues Dariz	TAE	Revisor Linguístico	1538101
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2488795
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2539649
Joao Francisco de Castro Collares	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	274306
Margarete Hirdes Antunes	TAE	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	1811501
EIXO - ENGENHARIAS II/ ENGENHARIA QUÍMICA - ÁREA 29			
Nome	Segmento	Função	Siape
Diego Gil de los Santos	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2275217
Régis da Silva Pereira	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2561192
Ricardo Peraça Toralles	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2191511
Marco Antonio Adamoli	Docente	Revisor Linguístico	3295618

Joao Francisco de Castro Collares	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	274306
EIXO - ENGENHARIAS IV/TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA 30			
Nome	Segmento	Função	Siape
Maiquel do Santos Canabarro	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	-----
Adão Antônio de Souza Junior	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2506892
Luciano Ludwig Loder	Docente	Elaborador	1853053
Eduardo Costa da Motta	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2364794
Gilnei Oleiro Correa	Docente	Revisor Linguístico	1242953
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	3398326
EIXO - CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS IV - ÁREA 28			
Nome	Segmento	Função	Siape
Amilton Cravo Moraes	Docente	Elaborador	274740
André Fernando Ebersol Menna	Docente	Elaborador	1113306
Cláudio Luís d'Elia Machado	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	274780
Marcos Saalfeld da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2729934
Marcia Froehlich	Docente	Revisor Linguístico	1422571
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	Presidente- Revisor Técnico-pedagógico	2539649

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 360 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 22:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310149

Código de Autenticação: 9d82479ad6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2331, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004372.2024-80 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Claudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 22:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310169

Código de Autenticação: 8eaf0c7760





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2332, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004522.2024-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por apoiar os trabalhos de criação de um novo curso na forma integrada no Câmpus Pelotas, atualizar a ementa das disciplinas de Biologia, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, e readequar a carga horária da formação geral em conformidade com a Lei n.º 5230/2023:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Andrea dos Santos Schneid	Docente	1316850
Carolina Silveira Mascarenhas	Docente	1707432
Daniele Cristine Hoffmann Schlesener	Docente	3416499
Demetrius da Silva Martins	Docente	2571243
Mariliana Luiza Ferreira Alves	Docente	1231357
Osmar Renato Brito Furtado	Docente	2614007
Paulo Roberto Sousa Bunde	Docente	2347634
Tatiana Boff	Docente	1618782

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 200 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 22:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310175

Código de Autenticação: 21d2d5bf51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2333, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000411.2024-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelas delegações que representarão o Câmpus Gravataí nos Jogos Intercâmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, nos períodos de 29 a 31 de outubro de 2024 e de 04 a 06 de novembro de 2024, sediados no Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	Docente	1995719
Ramiro Barcos Nunes	Docente	2308983

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2024 22:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310259

Código de Autenticação: 47d5661454





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2334, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004203.2024-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnica	Nicole Grande Gamino	1896741
Fiscal Técnica - Substituta	Cintia Alessandra da Silva Vaz	1534456

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de almoxarife, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 22:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310282

Código de Autenticação: a2625c440d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2335, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003572.2024-69, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para recondução ao Conselho Editorial da Editora IFSul, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 05/10/2024:

Vinicius Martins - SIAPE 2619343 - Membro Nato

Glaucius Décio Duarte - SIAPE 274638 - Membro Nato

Rodrigo Kohn Cardoso - SIAPE 1266057 - Membro Titular - Área de Ciências da Saúde

Thiago Terra Borges - SIAPE 2774002 - Membro Suplente - Área de Ciências da Saúde

Klaus Boesch - SIAPE 3177531 - Membro Titular - Ciências Exatas e da Terra

Felipe Leindecker Montebland - SIAPE 1898992 - Membro Suplente - Ciências Humanas

Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz - SIAPE 3300974 - Membro Titular - Engenharias

Gilnei Oleiro Corrêa - SIAPE 1242953 - Membro Titular - Linguística, Letras e Artes

Art. 2º Ratificar a designação do servidor Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior, SIAPE 1726939, como Membro Titular - Ciências Humanas, no Conselho Editorial da Editora IFSul, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 24/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2024 22:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310307
Código de Autenticação: 23eec65a61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2336, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 15 de outubro de 2021 e, considerando as informações constantes no Processo n.º 23163.003475.2024-76, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, da servidora Anieli Ebling Bule, matrícula SIAPE n.º 1010612, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) - Câmpus Frederico Westphalen.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 22:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310347

Código de Autenticação: 6d5d3bb042





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2337, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003580.2024-13, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 18 de agosto de 2024, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constitui Comissão Especial, responsável pela avaliação dos capítulos recebidos para a composição do Volume 3, da obra IFSul Nossa História, a ser publicada pela Editora IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Lucas Lopes Griske	TAE	1849329
Gilnei Oleiro Corrêa	Docente	1242953
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2024 22:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310349

Código de Autenticação: b6ea476994





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2338, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004034.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 10/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra LTDA, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

NOME	SIAPE N.º
Davison Guimarães Sopeña	1611120
Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de acessibilidade externa, no Câmpus Sapiranga

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 20 de dezembro de 2024, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 22:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310355

Código de Autenticação: ffddb8fc38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003466.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 19/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ n.º 33.683.111/0001-07:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Ernesto Monteiro Perez	2036777
Fiscal Técnica - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de emissão de certificado digital para as pessoas físicas registradas no contratante.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2024 22:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310388

Código de Autenticação: a1372c1e3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2340, de 23 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002848.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Arides Silva Rodrigues e as servidoras Ágata Hax Miranda e Renata Blaas Vignolo para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de aquisição de vidros com instalação e ferragens para portas de vidro temperado e reposição de vidros em janelas, no Câmpus Avançado Jaguarão do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/10/2024 22:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310393
Código de Autenticação: e757afdea1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2341, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004524.2024-44, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, no período de 21/02/2024 a 23/08/2024, constituiu comissão responsável pela organização e realização dos Jogos Intercursos 2024, no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vinicius Costa da Costa	Docente	1188407
Alessandra Reis da Silva	Docente	1685969
Fabiana Celente Montiel	Docente	2550454
Daniel Medeiros Alves	Docente	1611435
Gabriel Barros da Cunha	Docente	1949445
Gicele de Oliveira Karini da Cunha	Docente	2360433
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Joubert Caldeira Penny	Docente	1066117
Maria Cristina Crisbach Chagas	Docente	2612641
Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Natália Silveira Antune	Docente	2816725
Paulo Jassin Gutiérrez	Docente	2967633
Rafael Barbosa Porcellis da Silva	Docente	2234957
Renata Ribeiro Munhoz	Docente	2556753

Rodrigo Kohn Cardoso	Docente	1266057
Thiago Terra Borges	Docente	2774002
Tales Emilio Costa Amorim	Docente	2610091
Virgílio Viana Ramires	Docente	1053106

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 10:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310502

Código de Autenticação: de6bab9ab8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2342, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por organizar o III Encontro das Assessorias Pedagógicas do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Doris Helena de La Rocha Ladeira	TAE	1795603
Margarete Hirdes Antunes	TAE	1811501

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 15:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310520

Código de Autenticação: abb4839f50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2343, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001024.2024-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Roberto Wiest	Docente	1892548
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Carmem Vera Scorsatto Brezolin	Docente	1643719
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Josué Toebe	Docente	1758716

Lisandro Lemos Machado	Docente	1643756
Lucas Vanini	Docente	2378860
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Rubens Rangel Pereira da Silva	Docente	1355433
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Tauana Bianchetti	Docente	3825593
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Jakelyny Sousa de Araújo	Discente	20201PF.CC0300
José Henrique Paludo Giombelli	Discente	20182PF.CC0084

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 85, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 15:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310546

Código de Autenticação: a1a91f2003





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2344, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.004505.2024-18; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/11/2024 a 14/11/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 15:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310561
Código de Autenticação: 9008ace430





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2345, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.001995.2024-34; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Trein de Abreu e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/11/2024 a 14/11/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 16:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310565

Código de Autenticação: c658c5a2db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2346, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003478.2024-18; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 20/09/2024 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora Helena Miller da Cunha, conforme segue:

I - o tempo de contribuição, no magistério, de 06 anos, 02 meses e 29 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;

II - o tempo de contribuição de 01 ano, 07 meses e 15 dias, prestado ao Serviço Público Municipal;

III - o tempo de contribuição, no magistério, de 01 ano, 05 meses e 13 dias, prestado ao Serviço Público Federal.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 16:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310567
Código de Autenticação: bcb70eb723





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2347, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001994.2024-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Weigel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/10/2024 a 07/11/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2024 16:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310568

Código de Autenticação: 00ff4acb1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2348, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004548.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Tutores Presenciais e a Distância do Curso de Bacharelado em Administração, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Andrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2024 16:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310571

Código de Autenticação: 8ca47b1d89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2349, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.004492.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - forma integrada, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Renata Ribeiro Munhoz	Docente	2556753
Joao Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Jian Marcel Zimmermann	Docente	1635395
Lydia Tessmann Mulling da Motta	Docente	2538560
Marcia Froehlich	Docente	1422571
Fernanda Amaral Taddei	Docente	1076399
Vinícius Costa da Costa	Docente	1188407
Virgílio Viana Ramires	Docente	1053106
Douglas Joao Orben	Docente	1322266
Jacqueline Marques Tavares	Docente	1135420

Andrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Danilo de Vasconcellos Ferreira	Docente	4007934
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	Docente	1726939
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
Lilian Dilli Gonçalves	Docente	1538456
Cássio Pazinato	Docente	3063189
Natali Farias Cardoso	Docente	2539975
Lande Vieira da Silva Junior	Docente	1508120
Luciano Pereira Luduvico	Docente	1825890
Demetrius da Silva Martins	Docente	2571243
Mariliana Luiza Ferreira Alves	Docente	1231357
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Tania Regina Souza Madeira	Docente	1465194
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393
Renato Marques Dilli	Docente	2097812

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2315, de 22 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 16:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310572

Código de Autenticação: bb21ce995e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2350, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000598.2024-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela delegação de estudantes do Câmpus Lajeado na etapa Intercâmpus dos Jogos das Instituições Federais de Ensino (JIF), nos meses de outubro e novembro de 2024:

- Kenji Fuke - Siape 182680;

- Vitor Häfele - Siape 214706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2024 17:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310632

Código de Autenticação: 1f742b6169





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2351, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004524.2024-44, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, no período de 21/02/2024 a 23/08/2024, constituíram Comissão responsável pela organização e realização dos Jogos Intercursos 2024 no Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vinicius Costa da Costa	Docente	1188407
Alessandra Reis da Silva	Docente	1685969
Fabiana Celente Montiel	Docente	2550454
Daniel Medeiros Alves	Docente	1611435
Gabriel Barros da Cunha	Docente	1949445
Gicele de Oliveira Karini da Cunha	Docente	2360433
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Joubert Caldeira Penny	Docente	1066117
Maria Cristina Crisbach Chagas	Docente	2612641
Marina Mendonça Loder	Docente	2109852
Natália Silveira Antune	Docente	2816725
Paulo Jassin Gutiérrez	Docente	2967633
Rafael Barbosa Porcellis da Silva	Docente	2234957
Renata Ribeiro Munhoz	Docente	2556753

Rodrigo Kohn Cardoso	Docente	1266057
Thiago Terra Borges	Docente	2774002
Tales Emilio Costa Amorim	Docente	2610091
Virgílio Viana Ramires	Docente	1053106

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 17:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310637

Código de Autenticação: 2331349d7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2352, de 24 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003590.2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1254, de 1 de junho de 2022, publicada no Boletim Interno do IFSul do mês de junho 2022, que trata da constituição de comissão do Núcleo de Apoio à Correição- NUCOR, conforme segue:

I - Dispensar a servidora Susana Monteiro da Cunha Souza, Assistente em Administração, Siape 1815706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2024 17:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310646

Código de Autenticação: 91ac87de5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2353, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.001210.2024-13; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Fernando Locatelli dos Santos, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no dia 22/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2024 07:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310713
Código de Autenticação: 92fd922d23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2354, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.001211.2024-68; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no dia 23/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2024 07:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310714**Código de Autenticação:** 5f6ed62492



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2355, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003599.2024-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para acompanhar os atletas do Câmpus Avançado Jaguarão nos Jogos Intercâmpus do IFSul de 2024, que serão realizados em duas etapas: a 1ª etapa realizada nos dias 29, 30 e 31 de outubro e a 2ª etapa realizada nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024, na cidade de Novo Hamburgo.

Fernanda Woziak Tavares - SIAPE 3407887

Albeneir Machado Ribeiro - SIAPE 1423657

Gabriel Martins da Silva - SIAPE 3373806)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2024 12:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310753

Código de Autenticação: de1856dda3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2356, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000655.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidor Antônio Evanhoé Pereira de Souza Sobrinho – Siape 1146549 e a servidora Melissa Fagundes de Souza – Siape 3362319 para acompanhar os estudantes do Câmpus Bagé que participarão dos Jogos IFSul 2024, em viagem à cidade de Novo Hamburgo/RS, nos dias 29 a 31 de outubro de 2024, e nos dias 04 a 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2024 12:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310791

Código de Autenticação: e0a98fc420





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2357, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000849.2024-40, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por organizar e acompanhar os/as estudantes do Câmpus Santana do Livramento nos Jogos Intercâmpus do IFSul - JIFs:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Eduardo Tanuri Pascotini	Docente	3302678
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Ricardo Radaelli Meira	Docente	3056282

Art. 2º Na primeira etapa, de 28 a 31 de outubro de 2024, acompanharão os estudantes os servidores Eduardo Tanuri Pascotini, Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos e Ricardo Radaelli.

Art. 3º Na segunda etapa, de 04 a 06 de novembro de 2024, acompanharão os estudantes os servidores Eduardo Tanuri Pascotini, Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos e Ricardo Radaelli.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2024 16:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310696

Código de Autenticação: 22e6fa5ca0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2358, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000609.2024-32 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2024 17:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310898

Código de Autenticação: a36aa666cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2359, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004586.2024-56 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Cabral Johann, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2024 17:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310901
Código de Autenticação: 8a47db9cb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2360, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003610.2024-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Jassin Gutierrez, SIAPE n.º 2967633, e Thiago Terra Borges, SIAPE n.º 2774002, para atuarem como Coordenador-geral e Coordenador-adjunto, respectivamente, nos Jogos Intercâmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul - Edição 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2024 17:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310905
Código de Autenticação: 521adfdf52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2361, de 25 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001192.2024-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, constitui Grupo de Trabalho responsável por acompanhar os/as alunos/as nos Jogos Intercâmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - JIFS 2024, em Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Lucas Vanini	Docente	2378860
Paulo Wladimir da Luz Leite	TAE	1608625
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/10/2024 18:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310908
Código de Autenticação: 1d61f1feac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2362, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003608.2024-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Debora Stefani Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 07/10/2024 a 18/10/2024, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-04), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 09:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311055

Código de Autenticação: ab6e26ccf5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2363, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001967.2024-17, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Trabalho responsável por trabalhar na Coleta Seletiva Solidária do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Carolina Soares da Silva	TAE	1951372
Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Daniele Gervazoni Vieira	Docente	1173708
Rafael Costa Silveira	TAE	2073670
Marlon Rocha da Cunha	Técnico de Tecnologia Militar	1926152

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 730 dias (2 anos).

Art. 3º Revogar a portaria 983/2018, de 11/04/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 09:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311056

Código de Autenticação: b06388f634





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2364, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001892.2024-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão responsável pela análise para o aproveitamento das experiências e dos conhecimentos desenvolvidos na educação profissional técnica de nível médio no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de cursos afins.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Lourenço de Oliveira Basso	Docente	1012511
Maurício da Silva Escobar	Docente	2088795
Rodrigo Remor Oliveira	Docente	1013467

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 09:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311059
Código de Autenticação: ffab9422da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2365, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004604.2024-08

Art. 1º Designar as servidoras Stela Maris Pinheiro Lopes, Rosimeri Alves Vitoria e Josiara Pereira Affonso para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Pelotas, referente ao exercício de 2024, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danos, deterioração e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria 2795/2023, de 20/11/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 09:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311063
Código de Autenticação: 6389bd9c3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2366, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.001219.2024-24, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Alana Arena Schneider, Bruna da Silva Pereira e Karina de Almeida Rigo Martini para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição dos materiais a serem utilizados no Ambulatório e no Gabinete Geral da Direção do Câmpus Passo Fundo do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 09:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311066

Código de Autenticação: 043bfa7d9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2367, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001656.2024-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauricio Lobo Giusti, SIAPE nº 1879598 responsável pela delegação do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para os Jogos Intercâmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 09:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311067

Código de Autenticação: e978181e9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2368, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23339.000972.2024-63, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Camaquã, de 01/07/2014:

Servidor	Rodrigo Borges Tavares
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CM-DEPEX
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	04/10/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 09:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311074

Código de Autenticação: 787edd0d66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2369, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000618.2024-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1023

Candidato: Alfredo Parteli Gomes

Processo n.º: 23495.000618.2024-36

Avaliador/a	Siape	Instituição
Verlani Timm Hinz	1731925	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Leonardo Minelli	3065133	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Cledson Moura Ramos	1829061	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Antônio Sávio Silva Oliveira	3132921	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 10:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311107

Código de Autenticação: eb357b566d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2370, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23341.000709.2024-25, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1015

Candidato: Ederson Oliveira Duarte

Processo n.º: 23341.000709.2024-25

Avaliador/a	Siape	Instituição
Evandro Carlos Godoy	1695191	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Vinicius Kruger da Costa	1971050	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Geysa Gonçalves Rodrigues de Souza	1284417	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Mariana Abreu Gualhano	1364141	Instituto Federal Fluminense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 10:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311120

Código de Autenticação: faf99c36bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2371, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003885.2024-73; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 367/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Cristina Zanella Rodrigues	28/08/2024	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 11:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311150

Código de Autenticação: a5a3dbee64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2372, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001151.2024-50, considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1658/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 366/2024, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 27 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Luciana Sandrini Rocha	19/02/2024	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 11:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311152
Código de Autenticação: 1b4495e37f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2373, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000857.2024-18; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 364/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fellipe Carvalho de Oliveira	12/09/2024	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 11:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311156
Código de Autenticação: 72cb79607d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2374, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001571.2024-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 362/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vinicius Carvalho Beck	10/09/2024	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 11:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311163
Código de Autenticação: 8d0506339a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2375, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 2305/2024, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico nº 23495.000671.2024-37; e, considerando o parecer nº 363/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 27 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Matheus Gularte Tavares	23495.000671.2024-37	III	01/08/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 11:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311164

Código de Autenticação: f92bd499c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2376, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000507.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos Andre Reichert & Cia LTDA., CNPJ nº 06.941.912/0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Dedetização, Desinsetização e Desratização, Descupinização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1951, de 15 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 11:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311167

Código de Autenticação: 98f9f2946d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2377, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.004531.2024-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Sulport Gestão em Serviços Ltda, CNPJ 08.202.514/0001-31.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnico - Substituto	Carlos Estanislau Novack	274660
Fiscal Técnica - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de portaria e recepção nas dependências do IFSul Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 11:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311172

Código de Autenticação: 8bad5e61d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2378, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23165.001226.2024-26, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alana Arena Schneider e o servidor Cleiton Xavier dos Santos, para sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de postagem de correspondências, no Câmpus Passo Fundo do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 11:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311176

Código de Autenticação: 228c071a64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000834.2024-81, resolve;

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 46/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mercoservice Prestação de Sserviços Ltda, CNPJ nº 02.453.554/0001-70:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativo	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Administrativa - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 11:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311181

Código de Autenticação: 9a42e91a75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2380, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000367.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 32/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos Reichert & Cia LTDA, CNPJ nº 06.941.912.0001-44:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, sanitização e desinfecção química dos reservatórios de água bem como de controle dos padrões de potabilidade da água, instaladas no Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1948, de 15 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 11:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311183

Código de Autenticação: e9c28a0f1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2381, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23206.003990.2024-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 368/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabricio Gallo Correa	13/03/2024	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 12:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311136

Código de Autenticação: d8d4f2c720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2383, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003628.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Seleção responsável pelo Edital 150/2024 de seleção dos estudantes dos cursos superiores, no âmbito da UAB.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Ândrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Franco Alexandre Dariz	Docente	1459516
João Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 12:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311188

Código de Autenticação: 6f5d2847db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2384, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001193.2024-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, no período de 04/11 a 06/11, constituir Grupo de Trabalho responsável por acompanhar os/as alunos/as nos Jogos Intercâmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - JIFs 2024, em Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Lucas Vanini	Docente	2378860
Paulo Wladimir da Luz Leite	TAE	1608625
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 16:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310872

Código de Autenticação: 197ee19c7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2385, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000932.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para acompanhar os/as estudantes do Câmpus Charqueadas, nos Jogos Intercâmpus do IFSul 2024, em Novo Hamburgo, a serem realizados nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024 e, a segunda etapa, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Louize Pagel Leitzke	Docente	1875160
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 16:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311122

Código de Autenticação: 791143a371





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2386, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000413.2024-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela organização da VI Semana Acadêmica do IFSul - Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Patrícia Cristine Hoff	Docente	1420950
Marcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Michele Lermen	Docente	1048346

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 16:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311268
Código de Autenticação: 91de5f88f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2387, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004680.2024-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica - forma integrada, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Juliano Rutz	Docente	1136664
Roberto Rodrigues Vieira Júnior	Docente	3498543
Vinícius Marins Cleff	Docente	3337864
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2024 16:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311277

Código de Autenticação: ec1813dcd9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2388, de 29 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001440.2024-02; considerando Parecer 215/2024 DELENO/PROGEP; considerando Despacho n.º 042/2024 DELENO/PROGEP/IFSul e, considerando o Despacho #573324, emitido pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17/03/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 3054/2023, ao servidor Vinícius Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Estágio Pós-doutoral.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/10/2024 20:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311314

Código de Autenticação: 516c0c8917





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2389, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003616.2024-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luize Castro Garim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/10/2024 a 14/11/2024, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2024 09:13:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311357
Código de Autenticação: 30ef110077





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2390, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003086.2024-41 e, considerando o disposto no art. 1º e no art. 4º do Decreto n.º 20.910, de 6 de janeiro de 1932, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, de acordo com os atos de Prescrição Quinquenal, a contar de 19/09/2019, à servidora Rose Lemos de Pinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1731185, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 40, inciso III, alínea "a", com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2024 09:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311358
Código de Autenticação: 457d69e89b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2391, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001079.2024-55, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e, a contar de agosto de 2024, constitui comissão responsável pela divulgação do Processo Seletivo - Verão 2025 - IFSul - Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Douglas Pinho de Avila	TAE	3405309
Morgana Cardozo de Souza	TAE	1876120
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Antonio Marcos Pacheco Coutinho	TAE	1823408
Fernanda Rodrigues Muller	TAE	1079921

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2024 09:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311362

Código de Autenticação: 61bbfb3774





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2392, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000951.2024-30, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Venâncio Aires, de 22/05/2014:

Servidor	Jordan Gustavo Trapp
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VA - CTE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/01/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2024 09:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311364
Código de Autenticação: 2e8c625720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2393, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000932.2024-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 152/2024 - Câmpus Venâncio Aires (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Geison Quevedo	Docente	2805427
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
José Aparecida de Freitas	Docente	1901574

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2024 09:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311366
Código de Autenticação: 5549d3ec44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2394, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001940.2024-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 56/2024 - Câmpus Sapucaia do Sul (Hospitalidade e Lazer), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Cassia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
Marcia Lima Santos de Cezere	Docente	1050534
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2024 09:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311371
Código de Autenticação: 3e3d882d1b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2395, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001470.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho e análise de currículos dos candidatos na seleção do Edital 148/2024 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Agronomia):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Elisabeth Regina Tempel Stumpf	Docente	1332080
Carlos Rodolfo Schuch Bork	Docente	1908678
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/10/2024 09:15:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311375
Código de Autenticação: 7983e0884a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2396, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003481.2024-23, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, William Ferreira Anana, habilitado em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Avançado Jaguarão, em vaga redistribuída pela Portaria 961, de 19/09/2024, publicada no D.O.U em 23/09/2024, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 0986815.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2024 09:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311380
Código de Autenticação: 163c39bc9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2397, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003336.2024-42, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Adriane dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2024 11:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311429

Código de Autenticação: 9b4e8b131b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2398, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 3163.001411.2024-31, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.150/2024, publicada no Diário Oficial da União em 7 de outubro de 2024, seção 2, página 25, que trata da constituição de comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente aos Processos 23163.002455.2024-88 e 23163.001294.2024-13, conforme segue:

I - Dispensar a servidora Barbara Valle, Professor EBTT, Siape 2859420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2024 13:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311450

Código de Autenticação: d8b51797a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2399, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002018.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a delegação do Câmpus Sapucaia do Sul, responsável pelos Jogos Intercâmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - JIFs 2024:

Nome	Função	Segmento	SIAPÉ
Roberto Tierling Klering	Chefe da Delegação	Docente	3339513
Mack Leo Pedroso	Membro da Delegação	Docente	1191018
Tarciana Angelica Lopes Damato	Membro da Delegação	Docente	3303030
Clarissa Penha Farias	Membro da Delegação	Docente	3401559

Art. 2º O período de duração dos trabalhos da delegação ocorre no período de 01 de agosto de 2024 a 20 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2024 15:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311503

Código de Autenticação: 118f890d5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2400, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001196.2024-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Comitê Editorial da Revista Ação e Reflexão e a Equipe Técnica responsáveis pelas edições da revista, no Câmpus Passo Fundo:

Comitê Editorial da Revista Ação e Reflexão

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Anubis Graciela de Moraes Rossetto - Editora-chefe	Docente	1752156
Willian Guimarães - Editor-chefe Adjunto	TAE	3129422
Jucelino Cortez - Editor Seção 1 (Ciências Exatas e da Terra)	Docente	1234393
Carlos Alberto Petry - Editor Seção 1 (Ciências Exatas e da Terra)	Docente	1753204
Marcelo Lacortt - Editor Seção 1 (Ciências Exatas e da Terra)	Docente	3055442
Fabio Telles - Editor Seção 2 (Engenharias)	Docente	1074791
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri - Editora Seção 2 (Engenharias)	Docente	2373886
Maria Carolina Fortes - Editora Seção 3 (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas)	Docente	1574962
Mateus da Fonseca Capssa Lima - Editor Seção 3 (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas)	Docente	1278041
Willian Guimarães - Editor Seção 3 (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas)	TAE	3129422
Roberta Macedo Ciocari - Editora Seção 4 (Linguística, Letras e Artes)	Docente	1752164

Equipe Técnica

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
------	----------	-----------

Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Diego da Silva Isnardi	TAE	1610411

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2024 16:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311523

Código de Autenticação: b7215c8f6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2401, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003628.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Seleção responsável pelo Edital 150/2024 de seleção dos/das estudantes dos cursos superiores, no âmbito da UAB:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Ândrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Franco Alexandre Dariz	Docente	1459516
Gabriel Silveira de Coimbra	Técnico Administrativo	1851150
Gisele Reis Vieira da Silva	Técnica Administrativa	2356656
João Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2383, de 29 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2024 17:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311554

Código de Autenticação: 54cda24805





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2402, de 30 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.000937.2024-73, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do IFSul Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
Emily da Costa Pinto Fujii	TAE	2044967
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Andre Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Rodrigo Zanette	Docente	1258722
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Juliano Costa Machado	Docente	2966278
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
João Pedro Varzim de Oliveira	Discente	20231CH.ECA0007
Maria Eduarda Sagaz da Rosa	Discente	20241CH.ECA0017

Art. 2º Revogar a Portaria 1067/2024, de 25/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2024 17:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311556

Código de Autenticação: 9b0df08659





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2403, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.004636.2024-03; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Magalhães Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-04), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 09:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311606
Código de Autenticação: 84c2f03ab4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2404, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe constituída por Daniel Gonçalves Emmanuelli, Rita de Cássia Menezes Gimenes e Susiane Londero Sapper Munhós para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de planejamento de aquisição de mobiliário, no Câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2024 09:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311608

Código de Autenticação: 4bc7b38fa8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2405, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004637.2024-40; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Magalhães Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/11/2024 a 20/11/2024, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-04), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 09:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311609
Código de Autenticação: 9a2a94f33e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2406, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000660.2024-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego de Abreu Porcellis, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/11/2024 a 20/11/2024, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-04), Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2024 09:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311610

Código de Autenticação: 92782b4635





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2407, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003643.2024-23; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ramão Correa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-02), do Departamento de Gestão da Assistência Estudantil, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2024 09:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311611

Código de Autenticação: ca77fa0297





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2408, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001080.2024-80; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Fraga Hoppe, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 15/10/2024 a 25/10/2024, a função de Chefe do Gabinete da Direção Geral do Câmpus Camaquã (FG-01), IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 09:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311612

Código de Autenticação: 77b55997e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2409, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000627.2023-18, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da representação do segmento técnico-administrativo do Câmpus Bagé no Conselho Superior do IFSul, como segue:

- I – Excluir o nome da representante titular, Cintia Goulart Teixeira Gomes, a pedido.
- II – Alterar a condição do servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, de representante suplente para representante titular.
- III – Designar o servidor Rafael Rodrigues Bastos representante suplente, em complementação de mandato.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 09:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311618
Código de Autenticação: 4e6ec8121c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2410, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003416.2024-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27/06/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1100/2021, ao servidor Rocelito Lopes de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 10:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311658
Código de Autenticação: 6705d98927





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2411, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.003451.2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Richard Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 19/11/2024 a 07/02/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 11:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311687

Código de Autenticação: 45eb3ad656





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2412, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001086.2024-57 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/11/2024 a 14/11/2024, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/10/2024 18:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311730
Código de Autenticação: 6ba3daee84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2413, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003672.2024-95, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professores/as e Tutores/as do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Ângela Selau Marques	Docente	2921555
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 18:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311736

Código de Autenticação: 3b970fc937





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2414, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003670.2024-04 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nilo Andre Pozza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, a função de Diretor da Diretoria de Assuntos Internacionais (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 18:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311738

Código de Autenticação: 59aaa72520





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2415, de 31 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003497.2024-36, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constitui Comissão de Organização da 17ª Jornada de Iniciação Científica, com atuação em atividades relacionadas ao evento pelo período de 6 meses, a contar de 1º de setembro de 2024:

Nome	SIAPE n.º
Vinicius Martins	2619343
Daniel Ricardo Arsand	1760730
Mônica Strelow Vahl	2111986
Lucas Lopes Grischke	1849329
Susana Monteiro da Cunha Souza	1815706
Rochele Resende Porto	1876383
Sandra Schmidt Teixeira	1816423
Ana Caroline da Rosa Caramão	3386764

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/10/2024 18:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311748

Código de Autenticação: 81d5ce268e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 263, de 1 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação no Câmpus Camaquã.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002763.2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta, o funcionamento e o plano de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, na modalidade presencial, no regime de curso anual e no regime de ingresso anual, no Câmpus Camaquã, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2024 17:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306108

Código de Autenticação: 5687c09217





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 264, de 3 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Sapiranga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002760.2024-70, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 18 de setembro de 2024, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/10/2024 14:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306539

Código de Autenticação: 84caa58d44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 265, de 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Câmpus Santana do Livramento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002764.2024-58, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 18 de setembro de 2024, o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/10/2024 14:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306545
Código de Autenticação: 5b04fa7840





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 266, de 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Administração, EaD, do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001445.2024-25, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 19 de julho de 2024, o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Administração, EaD, do Câmpus Pelotas, conforme aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 488, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2024 18:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308689
Código de Autenticação: e169db1ac7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 267, de 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001825.2024-60, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 19 de julho de 2024, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo, conforme aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 487, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/10/2024 18:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308691

Código de Autenticação: d3af8b1cb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 268, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001050.2024-22, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Câmpus Sapucaia do Sul, a partir de abril de 2024, conforme aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 425, de 28 de março de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria IFSul N.º 190, de 4 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/10/2024 16:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

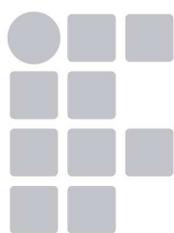
Código Verificador: 310874

Código de Autenticação: 5c5214cca9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br